

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/07/2012

Iniciada às 14H30 e encerrada às 20H00

Aprovada em 06/08/2012 e publicitada através do Edital n.º 111/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de junho de 2012
 2. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de julho de 2012
 3. Proposta de correção à deliberação n.º 7296/2009, de 14/04/2009
- II. APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de Trouxemil – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Eiras – alteração
 3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de S. Paulo de Frades – alteração
- III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 1. RTP – Programa Verão Total – apoio - ratificação
 2. Coimbra Summer Course 2012 – Sustainability on the Move – apoio – ratificação
 3. Universidade de Verão 2012 – apoio - ratificação
- IV. PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento
- V. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira – conhecimento
 2. Contrato de vigilância e segurança de instalações municipais – cessão da posição contratual – ratificação
- VI. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 1. Delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Coimbra/Baixa e de Coimbra / Rio
- VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Concurso público para arrendamento de um imóvel destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Quinta de Voimarães – Santo António dos Olivais
- VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. José Eduardo Oliveira Figueiredo Dias – reabilitação de edifício - isenção de IMI e de IMT –

2. Terpred – Investimentos Imobiliários, SA – junção de elementos – Valouro – Eiras – Regt. nº 13628/2012
 3. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – alteração à operação de loteamento – alvará 414 – Urbanização Vale de São Miguel – Setor Sul – Eiras – Regt. nº 21091/2011
 4. Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – loteamento urbano – alteração ao projeto – Quinta do Promotor – Coselhas – St. António dos Olivais – Regt. nº 7376/2012
 5. Ruipe Construções, Lda. – prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento – Regt. nº 32977/2012
 6. Álvaro Mendes Pereira – loteamento com obras de urbanização em Vale do Forno / Pedrulha – Santa Cruz – Regt. nº 8517/2012
 7. Mário Ferreira Baptista – junção de elementos – Rua Corpo de Deus, 26 – 28 – Regt. nº 20644/2012
 8. Construções R. Cardoso & Gomes, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização e libertação de caução – Quinta do Limoeiro – Regt. nº 25122/2012
 9. Pneus do Oceano – receção provisória de obras de urbanização e redução da caução – Entrevinhas – Regt. nº 24600/2012
 10. Lelita da Conceição dos Santos – junção de elementos – Rua Alfredo Lopes Xisto – Regt. nº 1206/2012
 11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, nºs 25 a 27 - freguesia de Almedina – ratificação
 12. Vistoria ao imóvel sito na Rua da Sofia nº 96 a 100 (artigo matricial 100) – determinação de obras
- IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Acesso ao Cemitério da Pedrulha – receção definitiva e libertação de cauções
 2. Ligação Casais de Vera Cruz / Cemitério da Andorinha – receção definitiva e libertação de cauções
 3. Emanilhamento da Ribeira da Fontinhosa – 2ª Fase – receção definitiva e libertação de cauções
 4. Semana Europeia da Mobilidade 2012
 5. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – plano de trabalhos – impacto da escavação da Necrópole na zona F – prorrogação do prazo
 6. Despachos relativos ao Departamento de Obras e Infraestruturas – 2º trimestre de 2012 - conhecimento
- X. HABITAÇÃO**
1. PROHABITA – Carlos Manuel Santos Fernandes – realojamento do agregado familiar
 2. Albertina Silva Branco – realojamento de agregado familiar
 3. Helena Almeida Abrantes Pereira Várzeas – reajustamento da renda mensal – suspensão de deliberação da Câmara Municipal
 4. Pedro Miguel da Silva Rebelo – mudança de habitação
 5. Maria Luísa Pereira Medina – mudança de habitação
 6. Paula Cristina da Silva Mendes Lopes – realojamento do agregado familiar
 7. Maria do Céu Almeida Simões – realojamento do agregado familiar
- XI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Alliance Française – protocolo de colaboração
- XII. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição - Dia dos Avós é na Piscina – isenção do pagamento de taxas
- XIII. CULTURA**
1. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – proposta de colaboração – protocolo
 2. Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – transporte
 3. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte
 4. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – transporte
 5. Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha – transporte
- XIV. ADENDA**
- XIV.1. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Relatório trimestral de atividades da Direção Municipal de Administração do Território – 2º trimestre – conhecimento
 2. Listagens de despachos referentes ao 1º semestre de 2012 - conhecimento
- XIV.2. PLANEAMENTO TERRITORIAL**
1. Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) – revisão do Plano Diretor Municipal
- XIV.3. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

1. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Variante à Av. João das Regras – erros e omissões
2. Conceção, Construção e Concessão da Exploração do Complexo Funerário de Coimbra
- XIV.4. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
 1. Grupo de Danças e Cantares das Crianças dos Pereiros – transportes
- XIV.5. **TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.**
 1. Aditamento retificativo dos Contratos Programa de Animação e Promoção Turística/2012 com a TC – Turismo de Coimbra, E.E.M.
- XVI.6. **ASSUNTOS DIVERSOS**
 1. Construção de Pavilhão Desportivo em Torre de Vilela – estudo preliminar

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
 José António Pinto Belo
 Álvaro Jorge Maia Seco
 António Manuel Vilhena
 Carlos Manuel Dias Cidade
 João Pedro Fernandes Trovão



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Francisco Queirós por motivo de férias, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

PONTO VI. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. Delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Coimbra/Baixa e de Coimbra / Rio

O Sr. Presidente deu início à reunião com o **Ponto VI.1. Delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio** tendo dado a palavra aos técnicos da Parque Expo que fizeram uma apresentação detalhada, com recurso a meios audiovisuais, do estudo de delimitação de duas áreas de reabilitação urbana (ARU) como operações de reabilitação urbana sistemáticas, a saber, Coimbra/Baixa e Coimbra/Rio. O arquiteto Jorge Bonito, da Parque Expo, responsável por este estudo informou que o mesmo é composto por quatro fases distintas – caracterização e diagnóstico, visão estratégica, estratégia de reabilitação e operacionalização da estratégia e fez uma síntese das principais questões em aberto, designadamente da central logística da Baixa comercial, das âncoras funcionais da Baixa, da Rua Central de Coimbra – troço nascente, da encosta da Sofia, do interior dos quarteirões da Baixa, da Praça do Comércio, do Arnado criativo, da nova travessia pedonal do Rio Mondego, da utilização para a Estação Nova (Coimbra A), da unidade de intervenção “Emídio Navarro” (UI R1 da ARU Coimbra/Rio) e da unidade de intervenção “Coimbra A” (UI R2 da ARU Coimbra/Rio) e “Viver o Rio” (UI R3 da ARU Coimbra/Rio).

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** realçou que o documento, apesar de muito extenso, apenas foi disponibilizado na passada quinta-feira o que, obviamente, dificulta o trabalho de todos aqueles que querem tomar uma posição responsável e interventiva sobre esta matéria. Ainda assim, e antes de se debruçar sobre o estudo em concreto, o Sr. Vereador confessou que há uma questão prévia que lhe merece alguma reflexão. Na verdade, tem dificuldade em perceber de que forma é que deve encarar este documento, isto é, ainda não conseguiu descortinar se tem de olhar para este estudo como um estudo de grande folego, na medida em que tem um prazo de execução de 15 anos com possíveis expansões que, a ser assumido, vai implicar uma absorção muito grande daquilo que é o esforço de gestão e intervenção sobre o território que a Câmara Municipal vai fazer nesse período de tempo. É que se for esta a conclusão a retirar deste estudo teme que este seja mais um daqueles exercícios que esta maioria tem feito nos últimos anos em que se tem feito estudos e planos estratégicos e de urbanização da mais diversa ordem mas que não passam disso mesmo, de meros estudos, uma vez que nunca chegam a ser executados. Isto porque, relembrou, este trabalho vem na sequência duma série de estudos de grande dimensão solicitados pela autarquia e que, depois de concluídos, nunca foram aplicados,

como foi o caso das “Estações com Vida”, do estudo do arquiteto Joan Busquets, do Plano Estratégico, que demorou cerca de 10 anos a ser elaborado mas que há mais de 1 ano que está completamente parado, do Plano de Urbanização, da revisão do Plano Diretor Municipal, etc. Isto é, continuou, a Câmara Municipal tem uma série de estudos sobre esta matéria e de reflexões que acabam por não ter qualquer consequência prática. Além de que, disse, muitas das ideias que foram nascendo e amadurecendo nesses estudos, que foram já devidamente aprovadas por este Executivo, e que pensava estarem já devidamente assumidas quer pela autarquia, quer pela cidade, acabam por ser colocadas em causa com a visão que hoje é aqui apresentada. Portanto, e como disse, ainda não percebeu se este trabalho tem estas características que enunciou, ou se, pelo contrário, tem objetivos muito mais delimitados o que, a confirmar-se, não precisaria de ter esta dimensão. Por outro lado, e uma vez que este documento antes de ser aprovado terá de ser submetido a discussão pública, gostaria muito que esta maioria tivesse a coragem de promover um debate a sério sobre esta questão e que não se limitasse a disponibilizar o documento aos cidadãos pois, a ser assim, ninguém estará disponível para ler um documento tão extenso. De seguida, e no que concerne ao estudo em concreto, o Sr. Vereador confessou que o trabalho está bem produzido, é de fácil leitura mas tem, no entanto, tem pecados originais. Assim, o primeiro deles, que já havia sido identificado na fase anterior sem que as críticas então apontadas pelo Sr. Vereador tivessem algum efeito, tem a ver com o facto de não ter sido elaborado um sumário executivo de consulta rápida, que ajude a amadurecer as ideias. Gostaria, por isso, de saber se esta opção pela não elaboração dum sumário executivo é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, que deu instruções precisas nesse sentido, é da responsabilidade da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) ou, finalmente, se é da Parque Expo. O segundo pecado original que o Sr. Vereador aponta a este documento e, aqui, concentrando-se claramente ao nível das opções de mobilidade, é que existem dois ou três erros de conceção da forma de funcionamento do sistema rodoviário e ferroviário bem como da retratação daquilo que é, ou está previsto que seja, o sistema que, do seu ponto de vista, são inaceitáveis e que muito provavelmente se verificaram porque não foi solicitado qualquer tipo de parecer a nenhuma das unidades orgânicas da autarquia que têm competências na área da mobilidade. Assim, disse que encontrou alguns erros factuais nas plantas de enquadramento, como é o caso da solução que aparece implícita para o atravessamento da IC2 na cidade, onde se ignora completamente o facto de a autarquia já ter acordado com a Estradas de Portugal a construção de uma nova ponte de atravessamento do IC2. Mas, ainda que assim fosse, e que esta ponte deixasse de ser solução a alternativa que se apresenta não é, de forma nenhuma, viável e não consegue compreender como é que a nova ponte, uma conquista importantíssima que a Câmara Municipal de Coimbra conseguiu junto da Estradas de Portugal, não seja devidamente assinalada. Outro dos erros que encontrou, e que aliás já havia denunciado na fase anterior e que por isso gostaria de saber por que é que foi ignorado, é que, mais uma vez, o traçado previsto para a passagem do Metro continua a não incluir a variante da Solum.

Finalmente, o outro pecado original tem a ver com o facto, tanto mais que o documento será submetido a discussão pública, na imagem da margem esquerda não esteja incorporada a variante da Avenida João das Regras. E, mais uma vez, não sabe a quem pedir responsabilidades, se à Câmara Municipal de Coimbra, se à SRU ou se aos projetistas. Porque, disse, a questão é apenas uma – ainda existe alguma dúvida de que a variante à Avenida João das Regras vai ser feita? É que se vai tem de ser assumida, pelo que não percebe como é que na visão estratégica agora apresentada existe esta liberdade de não a representar. É certo que neste estudo existem outras peças desenhadas onde a variante está prevista, mas o que é certo é que são estas grandes imagens que aparecem como âncora do projeto e, disse, o que lá está representado nem é o projeto do arquiteto Gonçalo Byrne, nem o projeto que o Sr. Vereador Paulo Leitão se comprometeu a disponibilizar e que, até à data, ainda não teve oportunidade de concretizar. E o mesmo se passa, por exemplo, com o Largo da Portagem, onde a solução apresentada não coincide com aquela que foi aprovada pela Câmara Municipal e tem já projeto de execução feito, no âmbito da obra do Metro. Portanto a questão é saber se com base no que hoje é aqui apresentado é necessário repensar novamente a cidade em matéria de urbanismo e de mobilidade e fazer tábua rasa de todos os estudos e soluções que já existem e que, nalguns casos, já deram origem a projetos de execução concretos. É que, a ser assim, estão a dar-se argumentos, quer ao Ministro das Obras Públicas quer ao Secretário de Estado dos Transportes, para não avançarem com a obra do Metro. Na verdade, foi aprovado, com o acordo explícito do arquiteto Gonçalo Byrne, aquela zona toda ribeirinha entre a Estação Nova e a Estação Velha, existe projeto aprovado pela Câmara Municipal e agora, perguntou, essa solução não se encontra contemplada neste estudo. É que, na sua opinião, nem sequer está em causa saber se a solução agora apresentada é melhor ou pior que a anterior. A única coisa que interessa, no seu entender, é que os estudos e projetos anteriormente aprovados e assumidos pela autarquia têm de ser respeitados. Outra situação que lhe causa alguma perplexidade é a eliminação do eixo rodoviário da Rua Aeminium na medida em que foi uma matéria extensamente debatida entre a autarquia e a Metro Mondego e foi precisamente a Câmara Municipal que exigiu a manutenção desse eixo. Então qual a razão que a fez mudar de opinião. É que, alertou, estas questões têm várias implicações a nível de tráfego e de mobilidade rodoviária e colocam em causa várias opções que já estavam aprovadas e assumidas pelo Executivo. Após estas observações, o Sr. Vereador disse que, finalmente, iria referir algumas questões em concreto que lhe suscitaram algumas dúvidas. Assim, e no que diz respeito à planta da parte 1 da página 54, que o Sr. Vereador disse só conseguir entender como sendo os eixos estruturantes rodoviários na acessibilidade ao centro da cidade, e ficou completamente estupefacto pela circunstância de se ter considerado um eixo estruturante a Rua António Augusto Gonçalves que é uma rua absolutamente local, sem qualquer função estruturante. Da mesma forma lhe faz alguma confusão, pelas razões inversas, que o acesso da Avenida Fernão de Magalhães à zona de Celas não seja, esse sim, considerado um eixo estruturante de acessibilidade da circular interna da cidade. Da mesma forma lhe faz alguma confusão que a zona do Vale das Flores não seja reconhecida como um polo comercial onde, por

si só, o Leroy Merlin e o Continente são duma importância equivalente à zona da Solum. Também no que concerne ao desenho anterior a este que referiu, o Sr. Vereador disse que acha absolutamente notável que estando subjacente a todas as propostas aqui apresentadas um afastamento da dependência excessiva do automóvel, com a qual concorda em absoluto, não seja dado o devido relevo ao traçado do Metro. A mensagem que é transmitida neste desenho é que a acessibilidade rodoviária é importantíssima e a acessibilidade por Metro é absolutamente irrelevante o que, obviamente, o entristece. Relativamente aos projetos em concreto que são aqui apresentados, se é verdade que o Sr. Vereador se identifica com a grande maioria dos mesmos, também é certo que existe um que lhe causa muita estranheza. Efetivamente, um dos projetos aqui definidos como prioritário é o Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, projeto com o qual, afirmou, concorda em absoluto. No entanto, a verdade é que a Universidade recentemente anunciou que tinha desistido do QREN para este efeito, pelo que nos próximos 10/15 anos não haverá dinheiro para financiar a recuperação deste Museu. Portanto, uma vez mais, encontra uma disparidade entre o estudo hoje apresentado e a realidade. Por outro lado existem outros dois projetos relativamente aos quais tem muitas dúvidas, não obstante perceber quais as razões que lhes estão subjacentes, que são a central logística e o espaço do visitante. No que diz respeito a este último, o Sr. Vereador confessou que, numa primeira abordagem, até considerou uma iniciativa interessante, mas à medida que vai aprofundado a questão vai tendo cada vez mais reticências quanto à concretização da mesma. Na verdade, uma grande parte dos turistas que visitam a cidade deslocam-se em transporte individual próprio o que provoca, evidentemente, dificuldades de acesso ao referido espaço, obrigando a que se dirijam, previamente, a um local de pré-receção, onde deixará o carro, para ser então conduzido ao “espaço do visitante” onde será feita a difusão. Ora, como se percebe, este não é um processo simples pelo que tem sérias reservas que venha a resultar com a eficácia pretendida. Mas, para além disso, mesmo o turista que se desloca em autocarro já tem um ponto de paragem natural que é, como se sabe, no final do Parque Dr. Manuel Braga. Gostaria de saber, portanto, como é que se pretende implantar no terreno esta ideia porque, como se sabe, a cidade não é plana e o circuito turístico tem de ser muito bem pensado de forma a que a orografia funcione a favor do turista. Com tudo isto não quer, de modo algum, sugerir que o projeto não seja interessante agora ele tem, na sua opinião, é de ser muito mais consolidado do que está neste momento. Relativamente à central logística, o Sr. Vereador disse ter também muitas dúvidas apesar de reconhecer que é uma área que não domina muito bem. Contudo, lembrou uma “lei de bolso” que diz que qualquer transbordo encarece o produto em cerca de um terço. Ora, a solução hoje aqui defendida tem dois transbordos e, para além disso, entra em concorrência direta com os centros comerciais que não têm nenhum transbordo. Portanto, a pergunta que obviamente coloca é quem é que irá suportar este acréscimo de custos provocado pelos transbordos. Apesar de na proposta ser indicado que a central deverá ser geridas pelos comerciantes, o Sr. Vereador disse que ter a certeza que nenhum deles estará disponível para assumir essa responsabilidade na medida em que sabem que tal opção acarretará prejuízos, pelo que manifestou grandes dúvidas relativamente à exequibilidade desta proposta. Finalmente, o Sr. Vereador confessou que acreditou que hoje a Câmara Municipal seria chamada a pronunciar-se sobre a delimitação das ARU's e das unidades de intervenção e, nessa medida, procurou estudar a questão com algum rigor tentando encontrar as justificações dadas para as várias opções tomadas, designadamente no que concerne às ARU's, pelo que ficou algo desapontada pelo facto do documento não justificar a razão das opções tomadas nesse âmbito. Já no que diz respeito às unidades de intervenção, o Sr. Vereador disse que a explicação dada para as mesmas se resume a dois parágrafos que acabam por ser praticamente iguais, quer digam respeito às unidades de intervenção da Baixa ou às do Rio o que, no mínimo, é muito estranho. Dito isto, o Sr. Vereador afirmou que das seis unidades de intervenção propostas cinco são absolutamente pacíficas e consensuais, sendo que apenas uma lhe oferece alguma relutância que é, precisamente, a da Avenida Navarro. Gostaria, de facto, de perceber porque é que a Avenida Navarro é prioritária. Uma das razões pode ter a ver com a situação do mercado aí ter vitalidade o que se traduz em maior probabilidade real de encontrar interessados privados para investir nessa área mas, o que é certo, é que essa justificação não aparece em lado nenhum e pensa que a razão pela qual se escolhem umas áreas em detrimento de outras deveria ser cabalmente explicitada. Porque, em alternativa, se tivesse de ser excluída esta e apresentada uma outra, o Sr. Vereador proporia a zona que erradia a partir do Banco de Portugal uma vez que uma das apostas deste estudo passa por relevar a importância da ligação pedonal natural turística da Alta até à Baixa da cidade e esta ligação passa por uma zona que não está integrada em nenhuma unidade de intervenção prioritária.

O Sr. Vereador Paulo Leitão elogiou o trabalho apresentado pela equipa da Parque Expo, coordenada pela SRU, e coadjuvada pelos técnicos da Câmara Municipal. De seguida passou à apreciação do trabalho propriamente dito tendo salientado que o Quartel Militar é identificado acima da Escola como possível localização para a PSP. No entanto, gostaria de saber se o Quartel dos Bombeiros Voluntários, sito na Avenida Fernão de Magalhães, seria uma hipótese viável para localizar a PSP, não a deslocando do Centro Histórico e reforçando mesmo a sua presença junto da abertura do canal central ou, se pelo contrário, é vital para este território manter um Quartel dos Bombeiros com esta centralidade. Uma outra questão que gostaria de ver esclarecida tem a ver com a instalação de uma loja âncora na Praça do Comércio, de forma a atrair gente para essa área, hipótese que vá vem sendo equacionada há muito tempo. Ora uma vez que esta proposta apresenta como alternativa para o antigo Hospital Real a instalação de um hotel pretendia saber se esse hotel, não poderia ter, eventualmente, um destino misto. Para concluir, o Sr. Vereador lembrou que estes estudos para além de serem resultado da vontade da Câmara Municipal de Coimbra são também fruto duma obrigação legal que decorre do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. Neste caso concreto, o que acontece é que, por imperativo legal, para se manter a operação de reabilitação urbana têm de se manter delimitadas estas áreas de reabilitação urbana e, na

sua opinião, o estudo agora apresentado, do ponto de vista estratégico, não coloca minimamente em causa aquilo que já foi aprovado e assumido pela autarquia relativamente a estas matérias. Por outro lado, informou o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que está previsto ser agendado para a próxima reunião do Executivo um relatório da comissão de acompanhamento do Plano Estratégico o que, por si só, demonstra que se tem estado a trabalhar no Plano em causa. Já no que diz respeito a algumas das falhas apresentadas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, o Sr. Vereador lembrou que estas apresentações são meramente esquemáticas e não estão integradas nas áreas abrangidas por este estudo a não ser o traçado do Metro na zona da Portagem que, pelo facto de fazer parte da área de estudo, deverá ser objeto de correções.

O Sr. **Vereador José Belo** felicitou o técnico da Parque Expo pela exposição clara que fez que a todos transportou, através de um estudo estratégico denso e ambicioso. Ao contrário de algumas pessoas, que consideram que este estudo só faria sentido se tivesse sido feito no início do mandato autárquico, entende que este estudo é muito importante seja em que altura for e, na sua opinião, é esta forma de pensar politicamente pequena que origina que o PS perca as eleições. Na verdade, em seu entender, é sempre tempo das boas ideias fazerem caminho, porque essas não têm cor política nem partidária. É sua convicção que este projeto tem uma dimensão diferenciadora apesar de, naturalmente, inacabado, uma vez que vai ser enriquecido ainda através da discussão pública, onde haverá oportunidade da sociedade civil intervir e se envolver neste projeto. Considera, ainda, que este estudo tem, além do mais, uma valia interessantíssima, que passa por casar a Cidade com o Rio, a Alta com a Baixa, as diversas partes de Coimbra umas com as outras.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo Branco** felicitou o Sr. Arquiteto Jorge Bonito e toda a equipa da Parque Expo, bem como a Sociedade de Reabilitação Urbana, aqui representada pelo seu Presidente, Sr. Eng.º João Paulo Craveiro, que apresentou um trabalho que considera de excelência. Ao contrário daquilo que defendeu o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, cuja intervenção foi extremamente acutilante e sarcástica, entende que existem projetos que, pela sua índole, não podem ser imediatistas que são, forçosamente, um contributo para o futuro, como é o caso deste documento, que é futurista e visionário. Claro que 15 anos é muito tempo, mas isso não tira o brilho e a clarividência a um projeto como este que olha para a cidade em toda a sua beleza. Mas, o que na verdade a preocupa é o financiamento deste projeto já que não consegue perceber onde é que se conseguirão obter os 124 milhões de euros para implementar todas as ações previstas. Para finalizar disse que tem memória, desde os tempos do Programa Polis, da construção de várias pontes pedonais e de circulação sobre o rio Mondego acompanhado por uma série de atividades de lazer diurnas e noturnas espalhadas ao longo do rio entre a Estação Nova e a Estação Velha, mas, pelo que encontra neste estudo o que se encontra agora previsto para essa área é edificação urbana, pelo que perguntou se se trata de edificação urbana residencial ou edificação de hotelaria e equipamento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se é verdade que tem toda a compreensão relativamente a eventuais falhas técnicas que se possam verificar, já o mesmo não acontece relativamente à responsabilidade política relativamente a essas mesmas falhas porque, evidentemente, quem não é de Coimbra tem mais dificuldade em perceber algumas dinâmicas subjacentes à cidade. Por outro lado, entende que este projeto não deveria ter sido apresentado sem, previamente, assumir aquelas que são as opções que a Autarquia tem vindo a desenvolver relativamente a estas matérias e que, obviamente, não poderão ser colocadas em causa por este estudo. Agora também não pode deixar de salientar que o diagnóstico para a cidade já foi feito há muito tempo, designadamente através do Plano Estratégico, pelo que muitas das conclusões hoje referidas não constituíram novidade para ninguém. Portanto, no seu entender, a grande questão é perceber por que razão 10 anos depois de se ter iniciado o Plano Estratégico o mesmo não se encontra já em execução porque, na verdade, não é benéfica esta política de elaborar estudos urbanísticos que, depois, não se respeitam e não se implementam, não se constituem equipas de acompanhamento e de execução, enfim, não se faz rigorosamente nada. Assim, é perfeitamente natural que as opções que se encontram refletidas neste estudo sejam, em grande parte, as mesmas que se encontram definidas no Plano Estratégico porque, infelizmente, este plano não se encontra em execução. Apesar disso, não pode deixar de valorizar o trabalho desenvolvido pela equipa da ParquExpo, bem como um conjunto de ideias e propostas que se encontram plasmadas no documento apesar de algumas até serem completamente divergentes de alguns projetos anteriores assumidos por esta Câmara Municipal. Deixou, também, uma palavra de satisfação pela aposta na indústria criativa e por este estudo tentar recentrar a importância de Coimbra na Região Centro. Infelizmente este documento é também o reconhecimento que praticamente nada foi feito nesta matéria nos últimos anos e revela alguma falta de conhecimento relativamente à realidade do tecido empresarial da baixa da cidade, que é particularmente visível no facto de se fazer da Agência de Promoção da Baixa a principal parceira no que diz respeito à promoção e divulgação do comércio tradicional quando a parceira privilegiada deveria ser, na sua opinião, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC). Evidentemente que não ignora a situação delicada em que se encontra a ACIC e manifestou mesmo algumas reservas quanto à sua capacidade organizativa o que o leva a afirmar que neste momento não existe em Coimbra um interlocutor empresarial forte, capaz de dinamizar o comércio e a indústria do concelho. Já no que diz respeito à eventual instalação numa loja âncora na Praça do Comércio, é evidente que, no seu entender, essa seria uma opção viável e desejável. Mas essa é uma opção defendida pelo Partido Socialista há muito tempo sem que até agora nada tenha sido feito porque, continuou, não se pode ficar à espera que os projetos

venham ter com a cidade. Tem de haver pro-atividade por parte dos responsáveis e dos decisores políticos o que, infelizmente, não tem acontecido.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** pediu novamente a palavra para colocar mais uma questão à equipa da Parque Expo e que tem a ver com a eliminação da barreira ferroviária entre Coimbra A e Coimbra B. Assim, gostaria de saber consideram que haveria vantagens, enquanto o projeto do Metro não avançar neste eixo, que se terminasse com o serviço ferroviário sendo introduzido, em seu lugar, um serviço alternativo.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que não pode deixar de valorizar a intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco porque também entende que não se pode elaborar um documento desta dimensão ignorando todos os estudos e planos já aprovados em matéria de urbanismo e ordenamento do território. Acompanha, portanto, as preocupações do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco no sentido de que a Câmara Municipal aprova inúmeras propostas que depois acaba por não fazer cumprir. Aliás, alertou, no período antes da ordem do dia irá fazer referência a alguns projetos aprovados por este Executivo e que até à data ainda não estão em execução. Relativamente a este estudo em concreto confessou que não teve tempo para fazer uma análise profunda do documento, o que se compreende já que o mesmo foi disponibilizado com pouco tempo de antecedência, mas ainda assim encontrou algumas discrepâncias e, nesse sentido, perguntou se, no que diz respeito ao espaço de acolhimento ao turista, foi cruzada informação com a Universidade de Coimbra que já tem prevista essa situação no Colégio de S. Jerónimo e o mesmo se diga com a disponibilização de bicicletas que é uma prática já comum em muitos hotéis da cidade.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que é na condição dupla de vereador e de alguém que chegou a Coimbra há muitos anos e descobriu a cidade passo a passo que quer intervir sobre esta matéria. Na verdade, muitas das zonas aqui analisadas fizeram parte da sua vida enquanto estudante, uma vez que viveu na Rua da Alegria e, a partir daí, redescobriu toda a Baixinha, até ao Rio, toda a Alta, até à Universidade. Por isso, o seu depoimento será sempre marcado pela cumplicidade de um tempo e pelas dúvidas, que são muitas. Tem o maior respeito pelos técnicos da Parque Expo, instituição que transfigurou muitas das nossas cidades e devolveu ao País uma internacionalização inesquecível, mas essa relação de memória e a admiração que tem pelos técnicos que compõem a marca Parque Expo, não evita que tenha um olhar crítico sobre o estudo em apreciação. Assim, não pode deixar de verificar que o Sr. Arquiteto, no decorrer da exposição, defendeu a tipificação da tipologia dos imóveis da Alta, com predomínio de apartamentos tipo T1 ou T2, com população jovem, designadamente estudante, e uma habitação de tipo mais familiar junto ao Rio. Ora, acontece que atualmente, na Alta, o que encontramos é precisamente uma população envelhecida, uma população idosa, solitária, muito empobrecida e com muitas dificuldades de mobilidade. Por outro lado, é na Baixinha que, hoje, se encontra população mais jovem, graças a projetos privados que se estão a desenvolver em matéria de mobilidade europeia e intercâmbio de jovens universitários. Esta ligeira desadequação entre o estudo e a realidade colocou-lhe algumas dúvidas sobre o conhecimento cabal daquilo que se passa no terreno por quem elaborou este documento. Por outro lado, da leitura que fez do documento não conseguiu perceber quais as instituições que drenaram informação à equipa da Parque Expo e também não conseguiu descortinar se os serviços técnicos da autarquia forneceram aos autores do projeto os estudos já disponíveis sobre esta temática. Considera, por isso, e falando agora numa perspetiva puramente política, que uma maioria que está há 10 anos a gerir uma cidade, uma maioria que está há 10 anos a encomendar estudos, uma maioria que está há 10 anos a pagar estudos, uma maioria que está há 10 anos a pensar que vai pensar a cidade, já pouco tem para oferecer em termos de estratégia da cidade. Não quer com isto dizer, evidentemente, que este estudo não seja importante. Pensa que, na verdade, este estudo representa um subsídio para uma visão estratégica da cidade, na medida em que não se teve a veleidade de apresentar esta proposta como uma verdade absoluta e acabada, mas sim como mais um passo numa caminhada que deverá ter em conta quer as críticas, quer os contributos que hoje foram aqui manifestados. Entende, porém que para que esses contributos possam ser abrangentes, transversais e possam cair verdadeiramente no domínio público, é urgente que este documento possa ser sistematizado num livro de bolso, de fácil acesso e de possível distribuição nos espaços públicos e coletivos da cidade para poder ser verdadeiramente discutido pela sociedade civil. Finalmente, lamentou o facto de este documento não fazer qualquer tipo de referência ao desporto. Pensa que uma cidade com visão estratégica tem de ter uma política desportiva e não encontrou qualquer equipamento capaz de acolher atividades desportivas de relevo.

O Sr. **Presidente** lembrou que aquilo que foi pedido à Parque Expo não foi, evidentemente, um novo Plano Estratégico relativamente ao qual, e contrariamente ao que aqui foi dito, já está a ser feita monitorização. Além de que, ressaltou, a Parque Expo apresentou um trabalho com muita qualidade e mais completo do que aquilo que lhe foi pedido, uma vez que o que foi solicitado pela Câmara Municipal foi, simplesmente, a delimitação e caracterização das áreas de reabilitação urbana. Portanto, entende que a autarquia foi brindada com um conjunto de ideias e sugestões que retratam a cidade vista por pessoas de fora, que tem uma perspetiva diferente daqueles que são da cidade e vivem a cidade.

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Arquiteto Jorge Bonito**, da Parque Expo, para que pudesse prestar os esclarecimentos necessários às diversas questões colocadas pelos Srs. Vereadores. Assim, o Sr. Arquiteto começou por explicar que a equipa que elaborou este estudo não entende o sumário executivo da forma que o Sr. Vereador Álvaro

Maia Seco o apresentou, mas sim como um elemento integrado no conjunto do trabalho, como uma introdução do mesmo. Ainda assim, e uma vez que está prevista por parte da Câmara Municipal uma real intenção de fazer uma verdadeira participação pública deste documento, admite que, a partir do próprio power point e se a autarquia assim concordar, possa ser feita uma síntese que permita uma mais fácil divulgação de todo este trabalho no período de discussão pública, disponibilizando-se, desde já, para colaborar nesse processo se, repetiu, for essa a vontade da Câmara Municipal. De seguida salientou que, na sua opinião, as observações que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco fez são, na generalidade, positivas, pelo menos no que concerne à reabilitação urbana. Efetivamente, e relativamente aos erros que apontou, e que têm a ver não com o desenvolvimento do trabalho em concreto, mas sim com questões de enquadramento o Sr. Arquiteto garantiu que não existe qualquer má vontade por parte da equipa projetista, designadamente no que respeita à primeira planta que, apesar de ser uma situação para a qual o Sr. Vereador já tinha alertado, convém referir que é uma visão de conjunto e, nesse sentido, não se sentiu necessidade de a alterar. As outras questões levantadas pelo Sr. Vereador são passíveis de correção em termos de plantas e de desenhos, designadamente a questão do polo comercial e completar o traço da circular no desenho. Já no que diz respeito ao Museu da Ciência, e apesar de efetivamente a Universidade ter desistido da sua candidatura ao QREN, o certo é que não deixa de existir em Coimbra um enorme potencial no que concerne ao acervo, coleção e depósito, pelo que se entendeu mante-lo como projeto a considerar como área estruturante para a cidade. Relativamente ao espaço do visitante, o Sr. Arquiteto explicou que aquele espaço é mais do que um mero local de acolhimento, a ideia é que fosse um local onde se congregasse um Posto de Turismo, e equipamento de apoio ao turista e lazer que, simultaneamente se transformasse num local privilegiado para os residentes. Quanto ao facto da Avenida Emídio Navarro ser considerada unidade de intervenção prioritária eventualmente o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, na intervenção que fez, justificou a opção. Na verdade é uma área que precisa de intervenção e, pelo menos aparentemente, não será difícil encontrar investidores interessados naquela artéria, não só proprietários como investidores externos. No que concerne ao hotel na Praça do Comércio o Sr. Arquiteto disse que concorda em absoluto com a alternativa colocada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, daí que se tenha passado a designar aquela alternativa por “equipamento turístico”, de forma a poder albergar um maior leque de opções. Aliás, entende que aquela Praça tem potencialidades para ter alguma hotelaria, mais qualificada e de hostel, sendo certo que a concretizar-se esta hipótese seria necessária uma ação de promoção e venda da Baixa de Coimbra. Relativamente à questão colocada pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, que é uma questão muito concreta, o Sr. Arquiteto explicou que a ideia foi apenas defender o princípio de maior abertura e usufruto de lazer à beira rio. A forma como esta ideia se vai materializar depende do que se conseguir atrair como investimento para a zona. Já no que concerne à entidade parceira para dinamizar a baixa, o Sr. Arquiteto confessou que aquando das reuniões com responsáveis da Agência para a Promoção da Baixa se perceberam as limitações daquela entidade mas a ideia foi tentar conseguir o apoio numa estrutura já existente e que conhece bem a realidade. Paralelamente com a ACIC, e apesar das inúmeras tentativas, não conseguiram agendar nenhuma reunião. Por outro lado, a ACIC tem um âmbito territorial mais abrangente, enquanto a APM está muito mais direcionada para a Baixa pelo que poderia funcionar como o embrião numa estrutura mais capaz e ambiciosa com potencialidades para dinamizar toda aquela área. Quanto à questão das bicicletas, o Sr. Arquiteto confessou que desconhecia que alguns hotéis já as disponibilizavam mas alertou para o facto de que para além da cedência do equipamento importa, também, criar as condições necessárias para possibilitar o seu uso, pois é necessário a instalação de parques de estacionamento para as mesmas, a colocação de sinalética adequada e a implantação efetiva de percursos para ciclistas. No que diz respeito à oferta de habitação, mais concretamente na Baixa e na Alta da cidade, o Sr. Arquiteto admitiu que se possa ter explicado mal mas nunca foi intenção deste projeto tipificar as moradias, o que pretendeu foi chamar a atenção para o facto de ser diferente o tipo de oferta residencial nas diversas áreas em análise e que seria interessante potenciar as características próprias de cada uma das zonas e cuja particularidade pode, inclusivamente, constituir uma mais-valia. Para finalizar, o Sr. Arquiteto garantiu que a Câmara Municipal disponibilizou todos os estudos urbanísticos e de planeamento já aprovados pela autarquia e que os mesmos foram levados em consideração na elaboração deste estudo e que este trabalho pretende ser um contributo e uma visão estratégica para a cidade. Existe, contudo, uma matéria relativamente à qual existem algumas divergências e que tem a ver com a relação com o rio que, no entender da equipa que esteve envolvida neste trabalho, é uma questão da maior importância e que não deve, de forma alguma, ser descurada. Nesse sentido, há uma pequena área em que o projeto da Metro Mondego não foi respeitado e que tem a ver com a solução de integração urbana dum pequeno troço que, no seu entender e uma vez que ainda não está em obra, deveria merecer uma reflexão.

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco esclareceu que se trata dum projeto da responsabilidade do Arquiteto Gonçalo Byrne e que se trata dum troço com projeto aprovado que a equipa da Parque Expo não respeitou apresentando aqui uma solução completamente diferente. Não está, no seu entender, em causa qual das soluções é a melhor, o que importa ter em atenção é que este é o pretexto ideal para que os responsáveis políticos adiem, uma vez, o início da obra com o argumento de que ainda existe um troço estudo e que, portanto, o projeto do Metro ainda não se encontra consolidado pelas autoridades locais. Porque, note-se, nunca disse, como alguns Srs. Vereadores afirmaram, que considera que um projeto destes a 15 anos é muito tempo, o que disse é que de acordo com a tradição e com o que tem sido prática nos últimos anos não tem confiança nenhuma de que este estudo venha a ter alguma aplicação prática. Mais, se na verdade o que se passa é que este Executivo entende que o projeto aprovado para a integração urbana da Metro não é uma boa solução, aceita perfeitamente que se faça um novo estudo que integre uma proposta diferente. A não ser assim, isto é, se não é intenção da Câmara Municipal abdicar do projeto da Metro para aquela zona não consegue perceber o que é que

se ganha e o que é que, na prática, se pretende fazer com a solução de integração urbana apresentada pela Parque Expo. Porque a questão é que se estão a colocar em causa projetos já aprovados no valor milhões de euros e implica uma alteração muito significativa na estratégia de reordenação do tráfego da cidade.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, no seu entender, existe aqui alguma confusão porque o trabalho hoje apresentado não é nem um projeto de execução, nem um plano de pormenor. Trata-se, efetivamente, dum mero conjunto de estratégias com vista a uma operação de reabilitação urbana, sendo que a concretização destas ações é que se irá realizar ou mediante projetos de execução ou de planos de pormenor. Para finalizar garantiu que, não obstante a proposta da Parque Expo, o projeto do Metro é para avançar o mais rapidamente possível e com o mínimo de alterações relativamente ao projeto inicial.

Ainda relativamente a esta questão o Sr. **Arquiteto Jorge Bonito** lembrou que o que está em análise é uma área de 51 hectares e 54 ações de reabilitação urbana e o que acontece é que a Parque Expo entendeu que em toda essa área existe uma pequena parcela que, no mínimo, merece uma reflexão e relativamente à qual apresenta uma solução alternativa.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** voltou a dizer que se sempre que se apresenta um estudo ou elabora um plano se começam as discussões a partir do zero, com propostas novas que ignoram completamente projetos já aprovados, nunca mais se passa à ação e se começa a realizar obra. É isto que não gostaria que acontecesse, pois entende que a cidade já há muito anda a ser pensada e idealizada e chegou a altura de se começar a fazer obra. Mais, esta semana pensa que irão realizar-se duas reuniões importantes no âmbito do projeto do Metro, ora, nem quer imaginar o que pode acontecer se os intervenientes e os responsáveis políticos foram confrontados com o facto de que existe um projeto diferente que coloca em causa toda a reabilitação urbana.

O Sr. **Arquiteto Jorge Bonito** disse que, evidentemente, terá de existir sensibilidade política se se entender abordar esta questão porque, parece-lhe óbvio, que se se pretender analisar esta questão terá de ser feita de forma a não colocar em causa um projeto que já se arrasta há imenso tempo como é o projeto do Metro.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse não estar a perceber muito bem esta discussão. Na verdade, tanto quanto apreendeu desta última parte da discussão, a integração urbana para o troço em causa apresentada neste estudo não é para considerar e o que é para ser executado é o projeto já aprovado, a questão que se coloca é porque é que continua a constar do estudo e irá para discussão pública uma coisa que, mais não é, que um “faz de conta”. Existe aqui um paradoxo para o qual não encontra nenhuma explicação, muito menos quando o Sr. Vereador Paulo Leitão acabou de garantir que, não obstante a proposta alternativa apresentada pela Parque Expo, o projeto da Metro é para avançar.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse ao Sr. Vereador António Vilhena para não se preocupar com este tipo de questões porque, como já foi dito anteriormente, tem de haver nestas questões, e há, seguramente, sensibilidade política. Já sobre o projeto do Metro assegurou que a expectativa que existe, neste momento, é que até final do ano o mesmo seja implantado com os concursos para execução da obra a serem lançados. Agora, o que espera não venha a acontecer, se houver um adiamento do projeto do Metro todas as soluções estão em aberto e poderão ser reequacionadas.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que foram lançados para a discussão novos dados que acabaram por o preocupar. Na verdade, a possibilidade de abertura dum sistema rodoviário no canal e a última intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão, na qual afirma que se o projeto do Metro não for lançado nos próximos meses estará disposto a reanalisar toda esta matéria, não podem deixar ninguém descansado. Teme, muito sinceramente, que se esteja a dar o mote para que se volte a equacionar um projeto que já estava encerrado na medida em que existe um projeto já aprovado e que só não foi lançado por falta de verbas ou por opções políticas mal geridas. Na verdade, a única coisa que gostaria de ouvir é se sim, ou não, o projeto do Metro é para avançar nos termos e nos moldes em que foi discutido e aprovado ao longo de todos estes anos nesta Câmara Municipal. Esta, no seu entender, é a verdadeira questão e a ela o Sr. Vereador Paulo Leitão ainda não conseguiu responder. Pensa, sinceramente, que está na altura de acabar com estudos, análises e discussões e chegou a hora de começar a executar. Não vale a pena nem é correto continuar a adiar a cidade e nesse sentido é da máxima importância perceber se o projeto do Metro é, ou não, uma obra para levar a efeito.

O Sr. **Presidente** deu esta discussão por encerrada, salientando o bom trabalho desenvolvido pela Parque Expo que contribuiu, decisivamente, para a forma de pensar e desenvolver a cidade nos próximos 15 anos.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 26919, de 19-07-2012, do Diretor Municipal de Administração do Território, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5493/2012 (23/07/2012):

- **Tomar conhecimento da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio;**

- **Enviar os estudos de delimitação ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, através da SRU, para emissão de parecer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Alliance Française

O Sr. Vereador disse que a Alliance Française, instituição que há muitos anos existe na cidade, solicitou, através do Sr. Professor Doutor António Poiares Batista, Presidente do Comité, que fosse colocada uma sinalética orientadora, uma vez que se verificaram alterações de trânsito na zona, e a semelhança de outros Institutos de Línguas existentes na cidade. Surpreendentemente, a Câmara Municipal indeferiu o pedido, pelo que gostaria de saber se existe alguma razão substancial para esta tomada de decisão.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Eurogymn

O Sr. Vereador aproveitou o facto de estar disponível nesta reunião equipamento de audiovisual para mostrar a todo o Executivo um excerto dum programa da manhã na SIC onde jornalista Joaquim Franco abordou este assunto e salientou a má cobertura jornalística que foi feita pelos órgãos de comunicação social nacionais a este evento, que mereceria, nas palavras do referido jornalista, uma maior atenção e cuja organização foi objeto dos maiores elogias tendo, inclusivamente, o representante da Federação Alemã de Ginástica confessado que tinha ficado surpreendido com esta organização e que, face às provas já dadas, quer agora, quer aquando do Europeu de Futebol, acreditava que Portugal tinha condições para realizar Jogos Olímpicos. O Sr. Vereador disse que, obviamente, está muito satisfeito pela forma como decorreu o evento mas que este excerto que agora todos tiveram a oportunidade de ver e as palavras do jornalista lhe permitem dispensar de tecer mais comentários. Assim, pensa que é a altura de fazer, em seu nome e em nome da Câmara Municipal de Coimbra, alguns agradecimentos merecidos, designadamente ao Presidente da União Europeia de Ginástica; ao Presidente do Comité Técnico da União Europeia de Ginástica; ao Dr. Manuel Boa de Jesus, Presidente da Federação Portuguesa de Ginástica que aprovou a candidatura de Coimbra e ao atual Presidente, Dr. João Paulo Rocha; ao Presidente da Comissão Organizadora, Dr. Alberto Claudino, e a todos aqueles que integraram a referida comissão, nomeadamente todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra que estiveram envolvidos, a Chefe da Divisão de Atividade Desportiva, Dra. Marta Prata, o Diretor do Departamento de Desporto e Juventude, Dr. Jorge Abrantes. Deixou, também, uma palavra de reconhecimento aos voluntários, na sua quase totalidade jovens de Coimbra e, finalmente, um agradecimento muito especial ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que acreditou neste projeto, Dr. Carlos Encarnação, e ao atual Presidente da Autarquia, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, que garantiu, com a sua presença e participação bem-disposta e entusiasta, mensagens de juventude e de futuro. Agora, e concluída que está esta tarefa, entende que está na altura de partir para novos desafios, pelo que se encontra já a preparar para novas organizações, como é o caso do Campeonato Europeu de Judo Universitário de 2013 e na candidatura que terá de ser apresentada em Roterdão para organização do Campeonatos Europeus Universitários, que engloba 14 modalidades e milhares de participantes.

2. Equipa de futsal feminina da Universidade de Coimbra

O Sr. Vereador congratulou-se pelo título alcançado pela equipa de futsal feminina da Universidade de Coimbra, que se sagrou vice-campeã europeia da modalidade.

3. Jogos Olímpicos

O Sr. Vereador deixou, também, uma palavra de reconhecimento e confiança aos 3 atletas de Coimbra que integram a Comitativa dos Jogos Olímpicos, em Londres, a saber, Beatriz Gomes, na canoagem, Joana Ramos, no judo e Diogo Carvalho, na natação.

4. Tapete de ginástica – Pavilhão Multidesportos

O Sr. Vereador informou que existe, a partir de hoje, um tapete de ginástica no Pavilhão Multidesportos, que era um equipamento há muito referenciado, pelo Centro Norton de Matos, como uma necessidade básica para a prática da modalidade.

5. Campo da Arregaça – relvado artificial

No que diz respeito a esta matéria, o Sr. Vereador confessou que começava a ficar preocupado relativamente aos timings para colocação do relvado artificial no Campo da Arregaça, uma vez que foi uma deliberação já tomada por esta Câmara Municipal em 2010, e cujo incumprimento pode colocar em causa a participação da equipa de juniores do União de Coimbra que, na próxima época, irá disputar o campeonato nacional da 1ª divisão.

O Sr. **Presidente** informou que, neste caso concreto, a deliberação não foi executada de imediato, porque, todos se recordarão, o União de Coimbra estava a viver uma fase complicada em termos financeiros e todos estavam empenhados em tentar resolver esse problema e em encontrar uma solução para Arregaça, pelo que se optou por aguardar e não proceder, de imediato, a colocação da relva no campo enquanto a situação não estivesse definida. Agora, e passado todo este tempo, também concorda que não valerá a pena esperar mais pois corre-se o risco de que nem se acudir ao União de Coimbra nem os juniores do clube terem campo para jogar.

O Sr. **Vereador Luís Providência** lembrou que sempre defendeu que o relvado deveria ser colocado e se, eventualmente, aparecesse algum investidor para o terreno já saberia, à partida, que teria de assumir o encargo extra de transferir o relvado para outro sitio condição que, diga-se, a Câmara Municipal também tinha colocado ao União de Coimbra, no sentido de que teria de mudar o campo de futebol de local.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que recentemente o Sr. Vereador Luís Providência lhe manifestou a preocupação de que era necessário garantir que os juniores do União de Coimbra tivessem um local para disputar o campeonato nacional da 1ª divisão e, desde essa altura, foram desenvolvidos todos os procedimentos com vista à colocação do relvado sintético no local durante o mês de Agosto.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que lhe faz alguma confusão toda esta situação na medida em que, de um momento para o outro, o União de Coimbra pode deixar de existir, pelo menos da maneira que hoje o conhecemos. Na verdade, os corpos sociais do clube sempre colocaram a questão dos terrenos da Arregaça como fundamental para salvar o clube. Ora, estando esse problema por resolver tudo está em aberto, a não ser que haja intenções de marcar eleições para o União de Coimbra e haver alguém com um projeto diferente.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que separa as duas questões, isto é, a colocação do relvado no Campo da Arregaça, em que está em causa um terreno municipal, pelo que o campo de futebol, pelo menos em teoria, tanto pode vir a servir o União de Coimbra como um outro clube qualquer; e a questão da viabilidade do clube à custa, ou não, daquele terreno. Pessoalmente, entende, que aquela não é a única solução para o clube mas, se se confirmar que não há alternativa e aqueles terrenos vierem a revelar-se necessários, nada obsta a que se transfira o campo de local.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador João Pedro Trovão.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Eurogymn

O Sr. Vereador disse que esteve ausente de Coimbra na semana em que decorreu o evento mas, mesmo à distância, foi acompanhando o que se ia passando e ficou muito satisfeito pela forma como o mesmo decorreu. Considera que foi uma iniciativa importante mas não pode deixar de realçar que apesar de se realizarem atividades como esta, que acarretam encargos avultados para os cofres da autarquia, continuam a verificar-se situações de coletividades e associações desportivas do concelho que assinaram protocolos de colaboração há 2/3 anos e que continuam sem receber qualquer tipo de contrapartida, apesar da autarquia ter assumido compromissos. Pensa que é necessária alguma sensibilidade para lidar com este tipo de situações pois é preciso não esquecer que são estas coletividades que durante todo o ano, muitas vezes à custa de trabalho voluntário e gratuito, tentam colocar crianças a praticar desporto.

2. Ano letivo 2012/2013

Numa altura em que se está a preparar o início do próximo ano letivo não pode deixar de manifestar preocupação por esta política educativa começar a ter consequências negativas nas escolas de Coimbra. Se não houver um recuo claro deste Governo e deste Ministro da Educação perante um conjunto de professores que exercem a sua atividade – alguns há dezenas de anos, só no concelho de Coimbra poderemos estar perante 400 professores (entre professores do quadro e

contratados) com horário zero, alertou. E não adianta o Sr. Ministro argumentar com o apoio às crianças com necessidades educativas especiais porque elas não ocuparão certamente 400 professores.

Considera igualmente preocupante o aumento do número de alunos por turma e crê que a qualidade pedagógica está francamente em risco. Curiosamente, ainda não ouviu a Sra. Diretora Regional da Educação pronunciar-se sobre este assunto e, utilizando as palavras do Diretor da CCDRC, concordou que os diretores regionais não podem ser uns *yesmen* das más políticas do Governo. Não se pode dizer entretantes que não se concorda mas, na prática, aplicar essas políticas. O mesmo serve para o Sr. Presidente da Câmara, afirmou: face a dimensão daquilo que pode estar em causa no concelho de Coimbra, entende que é obrigação do Sr. Presidente sensibilizar os deputados eleitos por Coimbra, sobretudo os que têm responsabilidades na área da Educação, para travarem a aplicação do decreto-lei.

3. AC, Águas de Coimbra E.E.M.

Elogiou o conteúdo geral da entrevista dada hoje pelo Dr. Marcelo Nuno. Não está certo de que corresponda inteiramente ao que o Presidente do CA das Águas de Coimbra pensa sobre a matéria mas, no essencial, congratula-se com um conjunto de afirmações que, felizmente, ficarão escritas e registadas para a posteridade e que correspondem àquilo que também o Sr. Vereador julga que deve ser o papel da empresa municipal de água de Coimbra.

Deu os parabéns à empresa pelo prémio que recentemente recebeu mas frisou que o Prémio Ecsi só é atribuído às empresas que se inscrevem e que pagam, portanto, um valor por essa inscrição. E esse valor não é baixo, acrescentou. O número de empresas inscritas foi, por isso, bastante reduzido. Não obstante, conhece muito bem o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da atual Águas de Coimbra, e já antes pelos SMASC e não duvida que sejam merecedores deste prémio. Tirando um pequeno período menos bom deste serviço, curiosamente num mandato desta maioria, a qualidade do serviço prestado há várias dezenas de anos é muito acima da média, defendeu.

Em resposta, o Sr. **Vereador José Belo** questionou o Sr. Vereador Carlos Cidade se tem ideia de quantas empresas se candidataram ao Prémio Ecsi e afirmou que estes prémios não são atribuídos ao administrador A ou B, são distinções aos trabalhadores e eles não merecem reservas, criticou. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** repetiu que não tem dúvidas da qualidade do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da empresa, e que remonta ao chamado período-escola dos SMASC, e de que eles sejam merecedores deste prémio, tal como ainda há pouco afirmou. Repetiu também que, tirando um pequeno período negro de gestão dos serviços de água e saneamento, já da responsabilidade desta maioria, conseguiu-se retomar o caminho do sucesso da empresa, apesar de acreditar que muitos membros da coligação que governa a Câmara não concordam com muitas das medidas tomadas pelo atual CA das Águas. Não menosprezou, portanto, a distinção atribuída, apenas quis salientar que tem vindo a diminuir o número de empresas que se sujeitam a uma avaliação bem paga como esta certificação.

O Sr. **Vereador José Belo** insistiu que não há que ser pessimista nem panfletário: o prémio foi atribuído porque é merecido, estão de parabéns os trabalhadores e esperemos todos que seja um incentivo para que continuem a desempenhar bem as suas funções e a servir bem os utentes.

O Sr. **Presidente** acrescentou que, por vezes, os que semeiam são os mesmos que colhem, outras vezes os que colhem não são os que semearam. Muitos dos administradores que passaram pela Águas de Coimbra deixaram boas sementes e concorda que algumas sementes vinham mais do passado, outras se calhar vêm de passados mais recentes e depois, naturalmente, colhe-se o fruto desse bom trabalho que foi feito. E ainda bem que assim é, pois é sinal de que a História se vai fazendo de muitos contributos e de muita gente, sentenciou.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Eurogymn

Felicitou o Sr. Presidente e o Sr. Vereador do Desporto pela forma como decorreu o 8.º Eurogymn, realizado este ano em Coimbra. A cidade transformou-se, encheu-se de jovens ginastas, de alegria e vida, com prestações artísticas em vários palcos estrategicamente montados. A Gala de Encerramento teve direito a lotação esgotada e admite até que a Autarquia tenha sido um pouco pessimista ao não abrir mais lugares no Estádio Cidade de Coimbra porque soube de muita gente que ficou de fora, na impossibilidade de adquirir bilhete. Assim, desejou que Coimbra acolha muitos mais eventos com a qualidade de que este se revestiu.

2. 4.ª Festival das Artes

Deu os parabéns ao Sr. Presidente e à Sra. Vereadora da Cultura pelo apoio a esta organização, cujo programa belíssimo tem proporcionado a Coimbra momentos musicais e fotográficos inesquecíveis.

3. 1.º Curso de Verão de Direito do Consumo

Informou que o Centro de Estudos do Direito do Consumo, dirigido pelo Prof. Mário Frota, em articulação com a Dra. Paula Providência, da Associação de Defesa do Consumidor, organizou pela primeira vez um Curso de Verão de Direito do Consumo, que teve enorme adesão, sobretudo de estrangeiros.

4. AC, Águas de Coimbra E.E.M.

Felicitou o Presidente do CA da Águas de Coimbra, Marcelo Nuno, por ter demonstrado à Autarquia que esta também tem de fazer uma cantina, pensada há alguns anos mas que, por diversas razões, ainda não existe efetivamente. Parabéns ao Dr. Marcelo Nuno, que deu o exemplo, concretizando tal projeto na empresa municipal de água e saneamento.

Nesta altura ausentaram-se dos trabalhos os Srs. Vereadores Paulo Leitão e António Vilhena

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Metro Mondego

Uma vez que nesta sessão já se falou exaustivamente em deliberações e em saber se a Câmara as cumpre ou não, aproveitaria para se referir a algumas promessas orais que foram aqui feitas e que, até agora, não tiveram cumprimento. Desde logo, recordou que há muitas semanas atrás o Sr. Presidente se tinha comprometido em fazer aqui, na presença do atual presidente do CA da Metro Mondego, o ponto de situação do projeto; em paralelo, far-se-ia uma reflexão sobre o sistema de transportes coletivos do concelho. Esta promessa foi inclusive feita numa sessão pública, na sequência de uma situação abordada por uma munícipe. O Sr. Vereador disse que tem aguardado pacientemente pelo cumprimento desta promessa mas uma vez que já estão praticamente em período de férias e tal não se verificou, gostaria apenas de saber se é mais uma promessa para esquecer ou se há alguma intenção de a cumprir.

2. Reformulação viária da Av. Cónego Urbano Duarte e Rua do Brasil

Sobre este assunto, questionou se já há conclusões da experiência e se houve alguma avaliação das sugestões que fez em sessão anterior. A título pessoal e ilustrativo, informou o Executivo e muito particularmente o Sr. Vereador Paulo Leitão de que, desde a alteração feita pela Câmara, o Sr. Vereador e família já fizeram cerca de 200 km a mais do que com a solução anterior e mais 400 km do que aqueles que seriam estritamente necessários se os moradores da sua urbanização pudessem virar à esquerda na rua onde moram. Frisou que a sua família é apenas uma entre as cerca de 300 afetadas com esta medida.

Chamou uma vez mais a atenção para o facto de a Polícia Municipal continuar a não ser capaz de fazer cumprir a proibição de estacionamento na entrada da Av. da Lousã, criando uma situação desagradável e pondo, ainda para mais, em causa o teste desta solução, porque uma via que lá foi colocada, de aceleração, não funciona. Considera que se nem nesta altura, em que não há pressão nenhuma de estacionamento mas os cinco ou seis carros estão todos eles na via de aceleração, não há fiscalização, não percebe como é que se faz o teste desta solução, criticou.

3. Convento de S. Francisco

Outra promessa não cumprida, esta feita pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, era a de trazer rapidamente à Câmara a solução prevista para a margem esquerda, por causa da variante da Av. João das Regras. Uma vez que até já está em curso um concurso público (sobre o qual, aliás, vem hoje à Câmara uma pequena nota) gostaria, pelo menos, de conhecer a solução antes de ela ser inaugurada. Por outro lado, começa a ficar com a mesma ideia de várias pessoas com quem tem falado: o impacto paisagístico/arquitetónico do Centro de Convenções é brutal. A solução está a crescer de tal maneira para cima da estrada que tirou completamente a visibilidade de quem vem da via rápida de Taveiro. Trata-se de um projeto de arquitetura premiado mas confessou estar a ficar preocupado com o seu impacto, numa altura em que ainda nem sequer está construída a parte do anfiteatro, que criará uma barreira adicional naquela zona. Na verdade, nem sequer conhecer o desenho 3D e julga que, se isto correr extremamente mal, servirá de lição para a importância de, em projetos de tal envergadura, se fazerem simulações, o que, com as novas tecnologias, é muito fácil e tem custos relativamente baixos. Não é possível, apenas através de plantas e alçados, ter a noção exata do que vai acontecer, criticou.

4. Reuniões da Comissão de Reavaliação e da AG da Metro

Disse que no início da reunião não estava certo de querer abordar este assunto mas, em função da longa conversa com a Parque Expo, sente-se na obrigação de fazer uma nota relativamente às reuniões que vão acontecer esta semana (e que julga que ainda não foram adiadas), quer da Comissão de Reavaliação, quer da Assembleia Geral da Metro Mondego. Se, de facto, o projeto vai ser dividido em duas grandes fases e se o prazo de conclusão da 1.ª fase é 2017 essa promessa tem, para o Sr. Vereador, um valor de “lixo”, para usar uma terminologia muito em voga e querendo significar que é

uma promessa completamente especulativa. Segundo o que leu nos jornais, o troço Coimbra B / Coimbra A é para fazer de uma assentada e estar concluído em 2017. Ora isso é daqui a cinco anos. Do ponto de vista técnico, é claramente possível fazê-lo em três anos (um ano para lançar o concurso mais dois anos para fazer a obra e ainda sobra tempo), portanto, até 2015, o que significa que se põem uma fasquia tão distante é para “mandar para as calendas” o arranque do projeto, opinou. Se a meta for 2017 Coimbra está novamente a ser enganada, sentenciou. Neste contexto, apelou ao Sr. Presidente, que vai ter um papel importante esta semana relativamente a estas duas reuniões, a que tente antecipar o prazo porque senão resultado é pior que nada: preferia que o Governo tivesse a sinceridade de admitir que o projeto era para esquecer do que gozasse mais ainda com Coimbra. Se o Metro for para esquecer então sugere que se olhe para as sugestões a 15 anos da Parque Expo porque não faltará tempo para as implementar, ironizou.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Votos de pesar

Antes de mais, a Sra. Vice-presidente quis deixar o seu sentimento de pesar pelo falecimento, esta semana, de duas grandes figuras da cultura portuguesa: José Hermano Saraiva, galardoado pelo Presidente da República no passado dia 10 de junho; e Justino Mendes de Almeida, reitor da Universidade Autónoma de Lisboa durante muitos anos e especialista em Luís de Camões.

2. Eurogymn

Manifestou o orgulho que teve em assistir ao 8.º Eurogymn e disse que não se lembra de alguma vez ter visto a cidade com tantos jovens de tantas nacionalidades, numa organização que superou as melhores expectativas. A cor e a alegria da ginástica encheram Coimbra de brilho.

Por impedimento do Sr. Presidente e do Sr. Vereador do Desporto, a Sra. Vice-presidente foi incumbida de representar o Município na apresentação da 9.ª edição do Eurogymn, que se realizará em Helsingborg, na Suécia, em 2014. Informou que o Presidente da Câmara Municipal daquela cidade convidou todo o elenco camarário de Coimbra a assistir a esse evento e que lhe transmitiu que levava de Coimbra muitas lições a adotar na organização da próxima edição do Eurogymn. Daqui a dois anos não estarão em Helsingborg os 4 mil ginastas que estiveram em Coimbra, já que a cidade não tem infraestruturas de apoio básicas e camas para tantos participantes. Serão, nessa altura, cerca de 2000 a 2500 os ginastas convidados.

3. Festival das Artes

Elogiou a programação do 4.º Festival das Artes, que está a decorrer este ano – como era seu gosto e disso fez sempre saber à Fundação Inês de Castro – com uma acentuada expansão para a cidade. As iniciativas já não se circunscrevem à Colina de Camões, à Quinta das Lágrimas, descentralizaram-se pelo Círculo de Artes Plásticas (onde decorreu a abertura do Festival), Museu Municipal/Edifício Chiado, Museu da Água, Casa da Escrita e Museu Nacional Machado de Castro.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Lei dos Compromissos

Afirmou que este Governo, como outros, tem feito certamente muitas asneiras, mas considera que há um erro gravíssimo de perspetiva na crítica política que se faz atualmente que sinceramente não entende. Portugal é, neste momento, um protetorado. As decisões são tomadas no estrangeiro e alguém, no país, tem de as executar. Mas é preciso não esquecer que quem nos meteu nesta confusão não foi o atual Governo, frisou, acrescentando que o Partido Socialista, sempre que se fala destas matérias, fala de alto, como se as grandes asneiras tivessem sido cometidas no último ano, quando Portugal andou anos a mandar “pôr na conta” para depois alguém pagar. E o que é facto é que estamos todos agora a pagar, sob várias formas, seja com o Metro ou outros exemplos. O tempo atual nada tem a ver com o tempo de há um ano atrás, até em termos de gestão autárquica. Existe uma Lei dos Compromissos, que é uma forma das autarquias gastarem menos do que aquilo que têm, menos do que aquilo que produzem de receita. Se calhar durante muitos anos algumas gastaram mais do que tinham, outras gastaram muito mais do que tinham e, neste momento, para contrabalançar esse facto, obriga-se as autarquias a gastarem menos do que o que têm. E a Lei dos Compromissos restringe de uma maneira inaceitável a autonomia do Poder Local, criticou. Deixamos de poder, em muitas matérias, decidir por nós próprios, frisou o Sr. Presidente. Mas ninguém pode olvidar que o tempo atual resulta de um completo desvario de vários anos.

2. Reuniões da Comissão de Reavaliação e da AG da Metro

O Sr. Presidente reservou qualquer tipo de comentário para depois destas duas reuniões, nas quais deposita algumas expectativas menos más do que as que tinha há um mês atrás, mas isto quer dizer muito pouco, confessou.

3. Eurogymn

Disse que este foi um evento muito importante para a cidade, sobretudo neste tempo depressivo que vivemos, porque lhe deu um pouco mais de autoestima. O que mais impressionou o Sr. Presidente foi a capacidade organizativa que nós próprios – portugueses de Coimbra, mostrámos durante o 8.º Eurogymn. Deu os parabéns à enorme equipa, que funcionou muito articuladamente, e acrescentou que esta realização deu mais uns créditos a Coimbra para poder organizar outros eventos importantes, futuramente.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Lei dos Compromissos

O Sr. Vereador disse que, independentemente da cor político-partidária, a intervenção feita pelo Sr. Presidente, que é um economista, é muito básica. Porque o que aconteceu à Grécia, o que está a acontecer a Espanha e o que inevitavelmente vai acontecer a Itália não será certamente culpa do anterior Primeiro-ministro português, José Sócrates. Por outro lado, entende que o Sr. Presidente, por ser economista, tem até mais obrigação do que ele próprio de conhecer as razões desta crise, apesar da sua opinião pessoal ser que os economistas são mais gestores de expectativas do que outra coisa qualquer.

Quando o Banco Central Europeu empresta à Banca dinheiro com juros a 1% e o BCE não permite emprestar diretamente a um Estado esse dinheiro ou empresta a juros de 4%, trata-se claramente de uma opção ideológica. Portanto, há caminhos diferentes do que está a ser trilhado, frisou. Não é por acaso que começam a ouvir-se tantas vozes discordantes relativamente às opções que este Governo está a tomar. Porque há questões essenciais que se devem salvaguardar e os cortes podem ser feitos em diversas áreas, e é isso que marca a diferença. Os EUA, que foram o berço desta crise, não estão a fazer as mesmas opções políticas, têm vindo paulatinamente a apostar no crescimento económico e os resultados estão a ser outros, ao contrário da Europa, onde tem sido fácil “bater” nos mais fracos deixando de lado aqueles a quem verdadeiramente se devia pedir esforço.



ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de junho de 2012

Deliberação nº 5494/2012 (23/07/2012):

- **Aprovada a ata da reunião extraordinária do dia 21 de junho de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de julho de 2012

Deliberação nº 5495/2012 (23/07/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 7 de julho de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Proposta de correção à deliberação nº 7296/2009, de 14/04/2009

Para o assunto em epígrafe, e face ao exposto na informação nº 26769, de 18/07/2012, do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5496/2012 (23/07/2012):

• **Retificar a deliberação n.º 5608/2012, de 14/07/2008, que passará a ter a seguinte redação:**

“Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, parcela de terreno destinada a equipamento, sito em Olival de S. Silvestre, com a área de 1 315,00 m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1639, Freguesia de S. Silvestre, artigo matricial n.º 1654, confrontando, do Norte, Sul, Nascente e Poente com o Município de Coimbra (domínio público municipal);

Atribuir o valor de 50 864,00€ (cinquenta mil oitocentos e sessenta e quatro euros) ao prédio com 1 496 m², a que corresponde o valor de 35 604,80€ para o direito de superfície por um período de 35 anos;

Ceder gratuitamente em direito de superfície o prédio com a área de 1 315m² à Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre com as seguintes condições:

- Direito de superfície pelo prazo de 35 anos, renovável por períodos de 15 anos a pedido da Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre e após aprovação da Câmara;

- O objeto é a construção de um equipamento (Centro Cultural) destinado às atividades culturais da associação;

- A obra terá de ser iniciada no prazo de 3 anos após a aprovação do projeto de arquitetura a ser elaborado por técnicos que reúnam as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de 2 anos, sendo estes prazos contados a partir da data da celebração da escritura de cedência;

- A obra, incluindo todos os arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de 6 anos após o seu licenciamento;

- O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado no objeto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Enviar à Assembleia Municipal.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de Trouxemil – alteração

A Junta de Freguesia de Trouxemil solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação da ação “Construção de passeios e drenagem na Rua Principal – Alcarraques” e a diminuição da ação “Requalificação da Rua do Senhor dos Aflitos – Trouxemil”, devido ao facto da obra de “Requalificação da antiga sede de Junta em Casa Mortuária e Apoio a Coletividades” ter ficado mais onerosa do que inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 24669, de 29/06/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5497/2012 (23/07/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Trouxemil:**

Ação a anular:

- Construção de passeios e drenagem na Rua Principal – Alcarraques € 5.500,00

Ação a reduzir:

- Requalificação da Rua Nossa Senhora dos Aflitos – Trouxemil: valor inicial € 30.000,00 / redução € 15000,00 / valor final € 15.000,00

Nova Ação:

- Requalificação da antiga sede de Junta em Casa Mortuária e Apoio às Coletividades – reforço” € 20.500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Eiras – alteração

A Junta de Freguesia de Eiras solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação da ação “Requalificação do exterior da Capela do Divino Espírito Santo” e o repartimento desse montante pelo reforço da ação de “Requalificação de Passeios na Rua 1.º de Dezembro” e pelas novas ações de “Requalificação da Rua Zeca Afonso – Bairro da Relvinha” e “Obras Complementares no estaleiro da Junta”.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 25598, de 06/07/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5498/2012 (23/07/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Eiras:**

Ação a anular:	
- Requalificação do exterior da Capela do Divino Espírito Santo	€ 20.000,00
Reforço da ação:	
- Requalificação de passeios na Rua 1.º de Dezembro: valor inicial € 16.766,00 / reforço € 6.045,63 / valor total €22.811,63	
Novas Ações:	
- Requalificação da Rua Zeca Afonso – Bairro da Relvinha	€ 4.978,00
- Obras complementares no estaleiro da Junta	€ 8.976,37
Total das novas ações	€ 13.954,37

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de S. Paulo de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação das ações “Construção de zona de lazer – Santa Apolónia” e “Requalificação de passeios na Rua do Progresso – Lordemão”, substituindo-as por outra cuja execução se revela mais urgente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 24672, de 29/06/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5499/2012 (23/07/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades:**

Ações a anular:	
- Construção de zona de lazer – Santa Apolónia	€ 4.000,00
- Requalificação de passeios na Rua do Progresso – Lordemão	€ 3.000,00
Total das ações anuladas	€ 7.000,00
Nova ação:	
- Requalificação do Largo da Capela de Nossa Sra. Das Necessidades – Carapinheira da Serra	€ 7.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

III.1. RTP – Programa Verão Total – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 36603, de 29-06-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 03-07-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5500/2012 (23/07/2012):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03-07-2012, que autorizou os seguintes apoios à RTP, no âmbito da emissão em direto a partir de Coimbra do programa “Verão Total”, no passado dia 4-07-2012, e nos termos do art. 128º do CCP:**

- Adjudicar à empresa Quinta da Várzea Turismo, Lda. (Hotel D. Luís) a reserva de 18 quartos individuais, para a noite de 3 para 4 de julho, com pequeno-almoço incluído, num valor total de € 713,21 (acrescido de IVA);
- Adjudicar à empresa Complexo Verde do Mondego, Atividades Hoteleiras, A.C.E. (Restaurante a Portuguesa) o serviço de almoço para 50 pessoas, no dia 4 de julho, pelo valor total de € 691,00 (acrescido de IVA)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Coimbra Summer Course 2012 – Sustainability on the Move – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 38637, de 11-07-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5501/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-07-2012, que autorizou o apoio ao Grupo Local de Coimbra do Bord of European Students of Technology da FCTUC – que organiza, entre os dias 18 e 28 de julho, um curso tecnológico de verão “Coimbra Summer Course 2012 – Sustainability on the Move” –, mediante a oferta de 25 títulos de transporte – bilhetes pré-comprados de 3 viagens, para as deslocações dos participantes nos dias do curso, estimando-se o valor do apoio em € 476,42 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Universidade de Verão 2012 – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 39509, de 16-07-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5502/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19-07-2012, que autorizou o apoio à Universidade de Verão 2012, realizada entre os dias 22 e 27 de julho, mediante a oferta de 287 títulos de transporte – bilhetes pré-comprados de 3 viagens, para as deslocações dos participantes nos dias em que decorre a iniciativa, estimando-se o valor do apoio em € 2.585,71 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

IV.1. 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento

Através da informação n.º 23205, de 15/03/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5503/2012 (23/07/2012):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18/06/2012, que aprovou a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 370.000,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 70.000,00 de reforços e de anulações em despesas correntes e € 300.000,00 de reforços e de anulações de despesa de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO V. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

V.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de julho de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 6.106.474,83 (seis milhões cento e seis mil quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 3.982.629,48 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.123.845,35 (dois milhões cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 5504/2011 (23/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

V.2. Contrato de vigilância e segurança de instalações municipais – cessão da posição contratual – ratificação

Para este assunto, e com base na informação n.º 24494, de 28-06-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5505/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12-07-2012, que autorizou, ao abrigo do art. 319º n.º 1 do CCP e no âmbito do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais celebrado em 07-12-2010 com a empresa A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., a cessão da posição contratual para a empresa Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Lda., a partir do dia 01-07-2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. Delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Coimbra/Baixa e de Coimbra / Rio

Este assunto foi tratado no início da reunião, como então se fez referência.

PONTO VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VII.1. Concurso público para arrendamento de um imóvel destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Quinta de Voimarães – Santo António dos Olivais

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 25727, de 09-07-2012, da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual, e respetivos anexos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5506/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar a abertura de concurso público com vista à celebração de contrato de arrendamento de um imóvel destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Quinta de Voimarães, Santo António dos Olivais, pelo valor mínimo base de € 5.000,00 / mês, publicitando-se no Diário da República e em dois jornais, um de âmbito regional e outro de âmbito nacional, publicado em dois dias distintos;**
- **Aprovar o respetivo caderno de encargos, programa de procedimento e edital;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento:**
 - Presidente – Diretor Municipal de Administração do Território, Eng.º António José de Magalhães Cardoso
 - 1.º Vogal – Diretor do Departamento de Planeamento Territorial, Eng.º José António de Rios Vilela
 - 2.º Vogal – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho
 - 3.º Vogal – Chefe da Divisão de Cadastro e Solos, Eng.ª Virgínia Manta
 - 4.º Vogal – Técnica Superior da Divisão de Cadastro e Solos, Dr.ª Rita Santos
- **Delegar no júri a competência para a prestação de esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais e para proceder às notificações decorrentes do presente processo concursal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. José Eduardo Oliveira Figueiredo Dias – reabilitação de edifício - isenção de IMI e de IMT –

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta questão do pedido de isenção de IMI e de IMT, fruto das obras de recuperação realizadas na habitação, é um problema entre o município e as Finanças, sendo que este serviço remete depois para a forma como a deliberação da CMC foi tomada. Solicitou, a respeito, mais esclarecimentos

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou por que razão, não obstante estar escrito no próprio processo, por duas vezes e por dois técnicos diferentes, que não era necessário vir à Câmara, ele veio.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** prestou os devidos esclarecimentos e sugeriu que o Executivo votasse a proposta mas retirando-se a alínea g da mesma, ao que todos assentiram.

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação com SGD n.º 31339, de 11-06-2012, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5507/2012 (23/07/2012):

- **Confirmar o reconhecimento de que as obras realizadas no imóvel sito na Avenida Dias da Silva, n.º 10 são consideradas obras de reabilitação urbanística e que delas decorreram benefícios de ordem particular e pública, com melhoria do ambiente urbano local, enquadrando-se no estabelecido no art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e, por isso, passíveis de isenção de IMI e de IMT.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Terpred – Investimentos Imobiliários, SA – junção de elementos – Valouro – Eiras – Regt. nº 13628/2012

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 756, de 30-05-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5508/2012 (23/07/2012):

- **Indeferir os pedidos de licenciamento de alteração do alvará de loteamento e de prorrogação do prazo da licença, ao abrigo do art. 24º n.º 1 alínea a) do RJUE, pelos motivos invocados nas informações n.º 724/2012/DEU e 756/2012/DEU;**
- **Promover a audiência prévia, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, sobre a proposta de caducidade da licença referente ao alvará de loteamento n.º 614, ao abrigo do disposto no art. 71º n.º 3 al. b) e n.º 5º do RJUE, dado que as obras estão suspensas há mais de 6 meses, tendo sido apenas realizados alguns movimentos de terras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – alteração à operação de loteamento – alvará 414 – Urbanização Vale de São Miguel – Setor Sul – Eiras – Regt. nº 21091/2011

Para este assunto, e com base na informação n.º 959, de 12-07-2012, da Divisão da Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 13-07-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5509/2012 (23/07/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento, titulada pelo alvará n.º 414, de acordo com o teor e fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações n.º 700/2012/DEU, 90/2012/DCS e 107/2012/GJC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – loteamento urbano – alteração ao projeto – Quinta do Promotor – Coselhas – St. António dos Olivais – Regt. nº 7376/2012

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** notou que, na proposta, diz-se que para viabilizar este loteamento é necessário adquirir um conjunto de terrenos que não são pertença dos requerentes, e que a CMC se vai substituir a eles no sentido de adquirir ela própria esses terrenos para viabilizar o acesso deste loteamento a um arruamento público. Neste contexto, gostaria de saber quem é que na CMC assumiu esse compromisso, isto é, se foi um compromisso surgido no âmbito de discussões técnicas ou se foi uma deliberação camarária. Isto porque se decorre de um compromisso anterior assumido pelo executivo, nada tem a opor, apesar de achar estranho. Se ainda for hoje a altura de corroborar essa decisão, em princípio votará contra, a não ser que o convençam do contrário. Aquela zona do Vale Meão é muito isolada e enquanto não crescer claramente só pode ser servida por automóvel. Aliás, mesmo com todos os loteamentos construídos e o Vale desenvolvido só muito dificilmente é que o transporte público algum dia lá chegará. Numa altura em que muito se fala da mobilidade sustentável como sendo um objetivo da CMC, não percebe qual é o interesse público que justifica a CMC estar a promover ativamente esta questão, estar a substituir-se ao promotor na negociação com privados para viabilizar a construção do arruamento.

O Sr. **Diretor Municipal de Administração do Território** explicou que, na versão com licença a pagamento, este loteamento tinha dois acessos, um deles por um outro loteamento que está neste momento em caducidade tendo a CMC vencido uma ação em tribunal sobre o mesmo. Em todo o caso, parte dos proprietários venderam os terrenos a abranger pelo loteamento a uma empresa, que está neste momento a desenvolver outra solução de loteamento para o local. O que acontece é que o outro loteamento, como tem mais de 10 hectares, está sujeito a estudo de impacto ambiental, ou seja, vai ter um procedimento muito mais demorado. E quando este loteamento chegava até ao que está hoje em discussão –

em nome de Invefoz, havia um desnível de 9 metros. O que se tentou articular foi que a solução viária do loteamento em apreço baixasse também 9 metros, obtendo concordância mútua e agarrando muito mais ao perfil do terreno. Ou seja, por um lado, o arruamento precisa de obter a concordância dos vizinhos; do outro lado – o do Hospital Pediátrico, a preocupação é a de que se garanta a acessibilidade, apesar de serem envolvidos terrenos de terceiros. Na sua opinião, independentemente do maior ou menor interesse público que o arruamento tenha a verdade é que ali existem alguns prédios que importa servir em melhores condições. Não são muitos os munícipes afetados, é certo.

O Sr. Diretor Municipal comparou este processo a um muito semelhante que veio recentemente à Câmara, em nome de Urbicró, para explicar que o promotor irá tentar adquirir os terrenos por via do direito privado durante um ano. Não conseguindo, só a CMC os pode adquirir por ele, deixando o promotor à CMC uma caução no valor da aquisição dos terrenos. Para tal foi-lhe proposta uma minuta de protocolo (que ainda não veio à Câmara) que diz isso mesmo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que na proposta apenas é dito que a CMC se substituirá ao promotor na aquisição dos ditos terrenos e nunca que haverá um retorno do montante relativo a essa aquisição. Assim, insistiu na pergunta: qual é o interesse público? E acrescentou que se na deliberação se fizer menção ao ressarcimento, nada terá a opor.

Para este assunto, e com base na informação n.º 554, de 20-04-2012, da Divisão da Estruturação Urbana, que mereceu parecer do Diretor Municipal de Administração do Território em 11-06-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5509/2012 (23/07/2012):

- **Abrir um período de discussão pública, nos termos da informação 554/2012/DEU e do art. 13º do RMUE e ao abrigo do disposto no art. 22º do RJUE, notificando-se os confinantes;**
- **Informar o requerente da circunstância dos acessos à operação de loteamento serem da sua total responsabilidade (quer no que respeita à respetiva execução, quer à aquisição dos terrenos necessários, conforme resulta da cláusula 4.ª da proposta de protocolo remetida por mensagem eletrónica da DMAT em 14-10-2011).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Ruipe Construções, Lda. – prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento – Regt. nº 32977/2012

Para este assunto, e com base na informação n.º 849, de 18-06-2012, da Divisão da Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 10-07-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5511/2012 (23/07/2012):

- **Conceder um prazo adicional, com termo em 23-06-2013, para a requerente solicitar a emissão do alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Álvaro Mendes Pereira – loteamento com obras de urbanização em Vale do Forno / Pedrulha – Santa Cruz – Regt. nº 8517/2012

Para este assunto, e com base na informação n.º 974, de 12-07-2012, da Divisão da Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5512/2012 (23/07/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 2147/2011/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Mário Ferreira Baptista – junção de elementos – Rua Corpo de Deus, 26 – 28 – Regt. nº 20644/2012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 892, de 27-06-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5513/2012 (23/07/2012):

- **Deferir o projeto de alterações introduzidas em obra referente ao alvará de licença de construção n.º 666/06, com os fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações 817/2012/DEU e 892/2012/DEU e ao abrigo do disposto nos art. 20º e 60º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Construções R. Cardoso & Gomes, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização e libertação de caução – Quinta do Limoeiro – Regt. nº 25122/2012

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 1698, de 25-05-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do chefe da divisão em 29-05-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5514/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária, arranjos exteriores, rede de abastecimento de água, rede de drenagem, rede de telecomunicações e rede de iluminação pública) referentes à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 534/2005, nos termos do art. 87º do RJUE;**
- **Libertar a caução prestada através da garantia bancária n.º 72003786244, no valor de € 11.103,00, emitida em 17 de janeiro de 2005 pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, nos termos do definido no art. 54º do RJUE e notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE/DVEP, DTO e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Pneus do Oceano – receção provisória de obras de urbanização e redução da caução – Entevinhas – Regt. nº 24600/2012

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 1924, de 19-06-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do chefe da divisão em 26-06-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5515/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar a receção provisória das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária, rede de abastecimento de água, rede de drenagem, rede de telecomunicações e rede de iluminação pública) que instruem o registo n.º 24600/2012, nos termos do art. 87º do RJUE;**
- **Proceder à redução da caução prestada através do depósito em dinheiro (guia de receita n.º 7222 emitida em 17 de dezembro de 2009) nos termos previstos no art. 54º do RJUE, do valor de € 58.001,40 para o valor de € 5.938,00 referente aos 10% do montante devidamente atualizado da caução inicial das infraestruturas públicas a receber, valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor 5 anos após a receção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE/DVEP, DTO e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Lelita da Conceição dos Santos – junção de elementos – Rua Alfredo Lopes Xisto – Regt. nº 1206/2012

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 1003, de 02-05-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer do chefe da divisão em 11-06-2012 e despacho do Vereador Paulo Leitão em 18-07-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5516/2012 (23/07/2012):

- **Proceder à abertura de um período de discussão pública de 20 dias relativamente ao projeto de arquitetura constante do processo n.º 922/2011, ao abrigo das exceções previstas no n.º 2 do art. 37º e n.º 4b) do art. 61º do Regulamento do PDM nas condições expressas na informação 1003/2012/DGU acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte, nºs 25 a 27 - freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 24739, de 02/07/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5517/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho de 06/07/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte, n.ºs 25 a 27, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 397, pelo valor de € 132.500,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Vistoria ao imóvel sito na Rua da Sofia nº 96 a 100 (artigo matricial 1366) – determinação de obras

Para este assunto, e com base na informação n.º 25783, de 10-07-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5518/2012 (23/07/2012):

- **Determinar as obras de conservação constantes do Auto de Vistoria n.º 20/2011 no edifício sito na Rua da Sofia, n.º 96 a 100, Coimbra (artigo matricial 1366), conjugado com o parecer do IGESPAR, propriedade de Armindo Marques Gaspar Portela, para efeitos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março), concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a sua execução;**
- **Notificar o proprietário do imóvel da presente deliberação, bem como de que o prazo concedido é contabilizado a partir da data da receção do ofício e em dias úteis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**IX.1. Acesso ao Cemitério da Pedrulha – receção definitiva e libertação de cauções**

Para este assunto, e com base na informação n.º 26463, de 16-07-2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5519/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada de acesso ao cemitério da Pedrulha;**
- **Libertar as verbas retidas nos autos de medição e caução constituída por garantia bancária, conforme estabelecido no art. 229º do DL n.º 59/99 de 2 de março, nomeadamente:**
 - Quantia retida com os autos de medição - € 7.651,75
 - Quantia retida com a revisão de preços - € 543,96
 - Caução no valor de € 7.651,74 constituída por garantia bancária n.º 04180000365880329 da Caixa Geral de Depósitos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ligação Casais de Vera Cruz / Cemitério da Andorinha – receção definitiva e libertação de cauções

Para este assunto, e com base na informação n.º 26292, de 13-07-2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5520/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada de ligação Casais de Vera Cruz/Cemitério de Andorinha;**
- **Libertar as verbas retidas nos autos de medição e caução constituída por garantia bancária, conforme estabelecido no art. 229º do DL n.º 59/99 de 2 de março, nomeadamente:**

- Quantia retida com os autos de medição - € 1.888,93
- Quantia retida com a revisão de preços - € 154,86
- Caução no valor de € 1.888,94 constituída por garantia bancária n.º 05/357/33409 do banco BPI, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Emanilhamento da Ribeira da Fontinhosa – 2ª Fase – receção definitiva e libertação de caucões

Para este assunto, e com base na informação n.º 26303, de 13-07-2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5521/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada de Emanilhamento da Ribeira da Fontinhosa – 2.ª fase;**
- **Libertar as verbas retidas nos autos de medição e caução constituída por garantia bancária, conforme estabelecido no art. 229º do DL n.º 59/99 de 2 de março, nomeadamente:**
 - Quantia retida com os autos de medição - € 7.859,09
 - Quantia retida com o auto n.º 1 T.M. - € 702,88
 - Quantia retida com o auto n.º 1 T.M. 2.º Adicional - € 145,33
 - Quantia retida com a revisão de preços - € 2.552,45
 - Caução no valor de € 7.857,10 constituída por garantia bancária n.º 56230488074332 do Banco Totta & Açores, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Semana Europeia da Mobilidade 2012

Para este assunto, e com base na informação n.º 24590, de 29-06-2012, da Divisão de Mobilidade, e no parecer do chefe da divisão da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5522/2012 (23/07/2012):

- **Aderir à Semana Europeia da Mobilidade 2012, subordinada ao tema “Moving in the Right Direction”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – plano de trabalhos – impacto da escavação da Necrópole na zona F – prorrogação do prazo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, pelo que leu na informação, a Comissão de Acompanhamento da obra evoca como única razão do não reconhecimento do valor do ressarcimento financeiro o facto de o pedido não vir detalhado, o que significa, na sua opinião, que a Autarquia reconhece que o empreiteiro vai ter direito a ser ressarcido pelos atrasos decorrentes dos achados arqueológicos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** negou que assim fosse. Aliás, recordou que já houve uma deliberação anterior sobre este assunto, na qual a CMC não reconheceu nem a prorrogação de prazo nem trabalhos a mais. O que acontece é que o empreiteiro voltou a solicitar à CMC este reconhecimento e a CMC tem uma fiscalização em obra que produziu um relatório onde consta uma alínea que diz que poderá haver motivo. Era espectável que a necrópole ali existisse, há um valor excecional de corpos que foram retirados desta necrópole mas, para fazer a avaliação (se é total ou parcial) não existe direito a ressarcimento por parte do empreiteiro. O que a fiscalização pediu é que o empreiteiro faça o relatório detalhado dos trabalhos que teve e não dos trabalhos a mais referentes ao valor que pagou à empresa de antropologia. Assim, hoje só está em causa a aprovação da prorrogação graciosa do prazo e solicita-se ao empreiteiro que faça chegar à CMC essa discriminação detalhada de todos os trabalhos realizados na área da necrópole para que, com a equipa de fiscalização e tendo por base o caderno de encargos, se possa avaliar se existe ou direito a trabalhos a mais.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a explicação só confirma a sua ideia inicial, já que a realidade foi muito para além daquilo que era espectável.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 25126, de 03-07-2012, da Comissão de Acompanhamento da empreitada Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra (DOIE), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5523/2012 (23/07/2012):

- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada de 186 dias. Esta prorrogação não dá ao empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação a este prazo, devendo a revisão de preços ser feita pelo cronograma financeiro contratual, conforme o disposto no n.º 2, do art.º 13º, do Decreto- Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro. Deverão os trabalhos da empreitada estar concluídos até 01/04/2013, correspondendo à prorrogação referida e que se justifica da seguinte forma:**
 - 55 dias que correspondem ao atraso da MRG SA, na obtenção de autorização para a realização dos trabalhos de arqueologia, sendo este o período decorrido entre o dia 02/11/2010 (data prevista para início dos trabalhos de arqueologia do auditório, indicados no plano de trabalhos à data da consignação) e o dia 27/12/2010 (data da aprovação do plano de trabalhos pelo IGESPAR);
 - 131 dias que correspondem ao atraso da empresa na realização dos trabalhos arqueológicos, mediando entre o dia 03/03/2011 (data prevista para início da execução da viga de coroamento do auditório, indicados no plano de trabalhos à data da consignação) e o dia 05/09/2011 (data do início da execução da viga de coroamento do auditório);
- **Solicitar os planos de trabalhos, plano de equipamento e plano de mão-de-obra correspondentes à prorrogação graciosa de prazo de 186 dias, passando o prazo final da empreitada de 20/10/2012 para 01/04/2013;**
- **Não aceitar, e comunicar o facto à MRG, SA, o pedido formulado através da sua carta com o registo n.º 35434, de 22/06/2012, assim como o pedido de ressarcimento financeiro solicitado, no valor de 336.000,00 €, uma vez que está em curso, conjuntamente com a direção técnica da empreitada, equipa projetista, fiscalização e de acompanhamento, uma análise detalhada a todos os trabalhos e materiais que eventualmente poderão vir a sofrer correções/alterações e também não se encontra discriminado e quantificado detalhadamente o valor acima referido, conforme o especificado na avaliação da empresa de fiscalização.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e Carlos Cidade.

IX.6. Despachos relativos ao Departamento de Obras e Infraestruturas – 2º trimestre de 2012 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 25891, de 10/07/2012, do diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas Municipais, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Departamento, ao abrigo das competências nele delegadas/subdelegadas, respeitantes ao 2.º Trimestre de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5524/2012 (23/07/2012):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. PROHABITA – Carlos Manuel Santos Fernandes – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 24181, em 26/06/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5525/2012 (23/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Carlos Manuel Santos Fernandes na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 17 – 2.º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 23,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Albertina Silva Branco – realojamento de agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 25678, em 09/07/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5526/2012 (23/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Albertina Silva Branco na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 14 – 3.º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 22,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Helena Almeida Abrantes Pereira Várzeas – reajustamento da renda mensal – suspensão de deliberação da Câmara Municipal

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 26211, de 12/07/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5527/2012 (23/07/2012):

- **Suspender a deliberação nº 444/2009 por um período de 6 meses em face de se tratar de um caso social sem alternativa habitacional, dada a idade avançada da munícipe (74 anos) e ainda tendo em consideração os fundamentos constantes da informação da Divisão de Gestão Social supra identificada;**
- **Reajustar a renda mensal de € 153,64 para € 65,00, calculada em função do rendimento atual do agregado familiar, por aplicação do formulário constante do nº 2 do art. 5º do DL nº 166/93, de 7 de maio, dado que a situação se enquadra nos requisitos constantes do nº 3 do art. 8º do citado decreto-lei (alteração do rendimento mensal corrigido), dando-se conhecimento à arrendatária Helena Almeida Abrantes Pereira Várzeas, nos termos do art. 101 do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Pedro Miguel da Silva Rebelo – mudança de habitação

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 26329, de 13/07/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5528/2012 (23/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Pedro Miguel da Silva Rebelo na habitação de tipologia T2, sita na Quinta da Boavista, Lote 4 – 1.º Centro, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, renovável, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 32,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Maria Luísa Pereira Medina – mudança de habitação

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 24716, de 02/07/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5529/2012 (23/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Luísa Pereira Medina na habitação de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 26 – 1.º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Paula Cristina da Silva Mendes Lopes – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 26178, de 12/07/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5530/2012 (23/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Paula Cristina da Silva Mendes Lopes Matias na habitação de tipologia T2, sita na Av. Fernão de Magalhães, nº 495C – 5.º F, mediante a celebração de um contrato de**

subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Maria do Céu Almeida Simões – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 26233, de 13/07/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5531/2012 (23/07/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Maria do Céu Almeida Simões na habitação de tipologia T3, sita na Rua Cidade Halle, n.º 7/9 – R/C Esq., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XI.1. Alliance Française – protocolo de colaboração

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 25045, de 03-07-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5532/2012 (23/07/2012):

- **Celebrar um protocolo de colaboração com a Alliance Française que estipule as normas e orientações relativamente à articulação e dinamização de atividades para crianças e idosos de estratos sociais desfavorecidos do Município de Coimbra a desenvolver nas instalações da Alliance Française e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. DESPORTO E JUVENTUDE

XII.1. Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição - Dia dos Avós é na Piscina – isenção do pagamento de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 25474, de 06-07-2012, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5533/2012 (23/07/2012):

- **Isentar todos os utentes com relação de parentesco avós-netos que participem na atividade “Dia dos Avós na Piscina” do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no próximo dia 26 de julho, entre as 10h e as 12h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. CULTURA

XIII.1. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – proposta de colaboração – protocolo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 26104, de 12-07-2012, da Divisão de Ação Cultural, baseada na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5534/2012 (23/07/2012):

- **Celebrar um protocolo de colaboração com a ANAI – Associação Nacional de Apoio ao Idoso, por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos, destinado a dar continuidade a ações que divulguem e promovam atividades culturais e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – transporte

Para este assunto, e com base na informação n.º 22719, de 13-06-2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5535/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16-07-2012, que autorizou a adjudicação à LF – Viagens e Turismo, Lda., pelo valor de € 377,36 (acrescido de IVA), do transporte do Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila ao Cartaxo, onde este participou num festival de folclore no passado dia 23 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte

Para este assunto, e com base na informação n.º 22567, de 12-06-2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5536/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16-07-2012, que autorizou a adjudicação à HTQ, Lda., pelo valor de € 415,09 (acrescido de IVA), do transporte do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra a Castelo do Neiva, onde este participou num festival de folclore no passado dia 23 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – transporte

Para este assunto, e com base na informação n.º 24508, de 28-06-2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5537/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-07-2012, que autorizou a adjudicação à LF – Viagens e Turismo, Lda., pelo valor de € 377,36 (acrescido de IVA), do transporte do Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego a Póvoa da Galega – Mafra, onde este participou num festival de folclore no passado dia 21 de julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha – transporte

Para este assunto, e com base na informação n.º 24194, de 26-06-2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5538/2012 (23/07/2012):

- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo, Lda., pelo valor de € 316,04 (acrescido de IVA), o transporte do Rancho Folclórico de Cova do Ouro e Serra Rocha a Rio de Moinhos – Sátão, a fim de este participar num festival de folclore no próximo dia 28 de julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. ADENDA

XIV.1. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

- XIV.1.1. Relatório trimestral de atividades da Direção Municipal de Administração do Território – 2º trimestre – conhecimento**

Para este assunto, e com base na informação n.º 26915, de 19-07-2012, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5539/2012 (23/07/2012):

- **Tomado conhecimento do Relatório Trimestral de Atividades da DMAT relativo ao segundo trimestre de 2012.**

XIV.1.2. Listagens de despachos referentes ao 1º semestre de 2012 – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 25736, de 9 de julho, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5540/2012 (23/07/2012):

- **Tomado conhecimento das listagens dos despachos exarados na DMAT, no âmbito do exercício da competência delegada/subdelegada, referentes ao período de 1de janeiro a 30 de junho de 2012 e que, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

XIV.2. PLANEAMENTO TERRITORIAL

XIV.2.1. Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) – revisão do Plano Diretor Municipal

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 39, de 17-07-2012, da chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, que mereceu parecer do Diretor Municipal de Administração do Território em 18-07-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5541/2012 (23/07/2012):

- **Proceder à reavaliação da REN, em colaboração com a CCDRC e no âmbito da revisão do PDM .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XIV.3.1. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Variante à Av. João das Regras – erros e omissões

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 26981, de 19-07-2012, do Júri do procedimento (DVEP), que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente na mesma data:

“Considerando que a última reunião do Executivo Municipal ocorreu no dia 09-07-2012 e que a próxima reunião do Executivo só se deverá realizar no dia 23-07-2012.

Considerando que por força dos prazos legalmente fixados não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de Coimbra.

Considerando que se encontram reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, decido, com base na informação técnica n.º 26981/2012, de 19-07-2012, da DVEP, e no uso da competência que me confere o disposto no citado artigo, aprovar as respostas anexas a prestar aos interessados e efetuar a respetiva publicitação.

A ratificar na próxima reunião do Executivo”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5542/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19-07-2012, acima transcrito, que aprovou a proposta de aceitação/rejeição dos erros e omissões apresentados pelas empresas referidas na informação n.º 26981/2012/DVEP, nos termos do n.º 5 do art. 61º do CCP, bem como a respetiva publicitação na plataforma eletrónica, conforme estabelecido no n.º 6 do mesmo artigo do CCP; o mesmo despacho aprovou ainda um período de suspensão do prazo para a apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à data da publicitação da decisão sobre as listas de erros e omissões na plataforma eletrónica e respetivo ajustamento no procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.2. Conção, Construção e Concessão da Exploração do Complexo Funerário de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 27023, de 19-07-2012, do Júri do Procedimento (DOIE), que se transcreve:

“Por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 27/02/2012, foi aprovado o **Relatório Final** elaborado pelo júri do Concurso Público com Publicitação Internacional para a “*Conção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra*”.

I.

Na fase da elaboração da minuta do contrato verificou-se, porém, que o referido relatório final, no ponto 6.3, propõe a adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente “Tomás de Oliveira – Empreiteiros. S.A.” quando deveria ter proposto a adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente “Tomás de Oliveira – Empreiteiros. S.A.” e “TOELTA – Gestão de Investimentos e Concessões, S.A.”. Com efeito, estas empresas são membros do agrupamento adjudicatário, devendo associar-se, antes da celebração do contrato, em consórcio externo, conforme documento da sua proposta e nos termos do previsto no ponto 9.7 do programa de procedimento (cfr. doc. n.º 1).

Face ao exposto, e tendo em conta que o referido lapso consubstancia um erro material, propõe-se que a Câmara Municipal delibere retificar, nos termos supra aludidos e ao abrigo do disposto no artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, este aspeto da decisão de adjudicação constante da deliberação n.º 4802, de 27-02-2012.

II.

Também na fase da elaboração da minuta do contrato foi questionada, em concreto, qual a retribuição devida ao Município de Coimbra” no 20º ano de execução do contrato, tendo em conta que o respetivo documento da proposta do adjudicatário referia o seguinte: “5% da faturação nos primeiros 10 anos; 6% da faturação do 11º ano ao 20º ano e 7º da faturação do 20º ao 30º” (cfr. doc. n.º 2).

Apercebendo-se do lapso da proposta, e considerando que o mesmo não consubstanciava um aspeto essencial da mesma, o júri do procedimento, logo no relatório preliminar considerou que a proposta de retribuição ao Município de Coimbra seria: “nos 10 primeiros anos - 5% da faturação, nos anos 11.º ao 20.º ano - 6% da faturação e nos últimos 10 anos - 7% da faturação.” Notificado o concorrente para o exercício do direito de audiência prévia este nada veio alegar, mantendo-se estes termos no relatório final aprovado pela supra referida deliberação camarária.

Assim, tendo em conta que, nos termos do disposto no artigo 96º, n.º 2, al. d) do Código dos Contratos Públicos, a proposta adjudicada faz parte integrante do contrato e que, nesse sentido, pode gerar-se alguma confusão quanto à aplicação da respetiva proposta de retribuição, **propõe-se que a Câmara Municipal confirme o que, quanto a este item, decorre dos supra referidos relatórios do júri”.**

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5543/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar as propostas constantes na informação do Júri do Procedimento (DOIE) acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e Carlos Cidade.

XIV.4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XIV.4.1. Grupo de Danças e Cantares das Crianças dos Pereiros – transportes

Para este assunto, e com base na informação n.º 27046, de 20-07-2012, da Sra. Vice-presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5544/2012 (23/07/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20-07-2012, que autorizou a adjudicação à Transdev Coimbra/Joalito Mondego, pelo valor de € 275,00 (IVA incluído), do transporte do Grupo de Danças e Cantares das Crianças dos Pereiros a Ardegães – Maia, a fim de este participar no festival infanto-juvenil de folclore no passado dia 21 de julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Álvaro Maia Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

XIV.5. TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XIV.5.1. Aditamento retificativo dos Contratos Programa de Animação e Promoção Turística/2012 com a TC – Turismo de Coimbra, E.E.M.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 26965, de 19-05-2012, do Sr. Vereador Luís Providência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5545/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar as adendas aos contratos programa de Animação e Promoção Turística 2012 que, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Álvaro Maia Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

XVI.6. ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.6.1. Construção de Pavilhão Desportivo em Torre de Vilela – estudo preliminar

Para este assunto, e com base na informação n.º 27124, de 19-07-2012, do Gabinete do Sr. Vereador Paulo Leitão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5546/2012 (23/07/2012):

- **Aprovar o Estudo Preliminar para a construção de um Pavilhão Desportivo em Torre de Vilela, com o seguinte faseamento de obra:**
 - 1.ª fase – modelação de terras e criação de alguns muros de contenção que também servirão como vedação para os terrenos vizinhos
 - 2.ª fase – criação do Parque Infantil
 - 3.ª fase – pavimentação do recinto desportivo e construção da respetiva cobertura
 - 4.ª fase – construção dos balneários
 - 5.ª fase – arranjos exteriores

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 06/08/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
